

Diário do Legislativo de 21/04/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adatao - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Hely Tarquínio

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Márcio Kangussu

2) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Antônio Andrade

3) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Vice-Líder: Marcelo Gonçalves

4) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Navarro Vieira

Vice-Líder: Paulo Piau

6) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Olinto Godinho

Vice-Líder: Christiano Canêdo

7) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Rogério Correia

Vice-Líder: Adelmo Carneiro Leão

8) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

9) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Agostinho Silveira

Vice-Líder: Eduardo Brandão

10) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Edson Rezende

Vice-Líder: Elaine Matozinhos

11) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líderes: Eduardo Hermeto e Maria José Haueisen e Rêmoló Aloise

12) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Paulo Pettersen

13) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Carlos Pimenta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB Presidente

Deputado José Alves Viana PDT Vice-Presidente

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Arlen Santiago PTB

SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Eduardo Daladier PDT

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputada Elaine Matozinhos PSB

Deputado Ivo José PT

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ambrósio Pinto PTB Presidente

Deputado Eduardo Brandão PL Vice-Presidente

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado José Henrique PMDB

SUPLENTES:

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado José Milton PL

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado César de Mesquita PMDB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Ermano Batista PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Daladier PDT

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Paulo Piau PFL

Deputado Irani Barbosa PSD

SUPLENTES:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Rogério Correia PT

Deputado José Milton PL

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Ronaldo Canabrava PSC

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15h30min

EFETIVOS:

Deputado João Paulo PSD Presidente

Deputada Elaine Matozinhos PSB Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Bené Guedes PDT

SUPLENTES:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputada Maria José Haueisen PT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Sargento Rodrigues PL

SUPLENTES:

Deputada Elbe Brandão PSDB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Cabo Moraes PL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB Vice-Presidente

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado José Milton PL

SUPLENTES:

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Paulo Piau PFL

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Agostinho Silveira PL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Márcio Cunha PMDB Presidente

Deputado Mauro Lobo PSDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Hermeto PSB

Deputado Rêmoló Aloise PFL

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Rogério Correia PT

Deputado Olinto Godinho PTB

SUPLENTE:

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Cabo Morais PL Presidente

Deputada Maria José Haueisen PT Vice-Presidente

Deputado Fábio Avelar PSDB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Adelino de Carvalho PMN

SUPLENTE:

Deputado Eduardo Brandão PL

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado César de Mesquita PMDB

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado João Batista de Oliveira PDT Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Márcio Kangussu PSDB

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Luiz Fernando PPB

SUPLENTE:

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Fábio Avelar PSDB

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputado Dinis Pinheiro PSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Elmo Braz PPB Presidente

Deputado Djalma Diniz PSD Vice-Presidente

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputada Maria Olívia PSDB

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTE:

Deputado Luiz Fernando PPB

Deputado João Paulo PSD

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Miguel Martini PSN

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Edson Rezende PSB Presidente

Deputado César de Mesquita PMDB Vice-Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Christiano Canêdo PTB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

SUPLENTE:

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Ronaldo Canabrava PSC

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15h30min

EFETIVOS:

Deputado Ivo José PT Presidente

Deputado Amilcar Martins PSDB Vice-Presidente

Deputado Christiano Canêdo PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Ronaldo Canabrava PSC

SUPLENTE:

Deputado Rogério Correia PT

Deputado João Leite PSDB

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Eduardo Hermeto PSB

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arlen Santiago PTB Vice-Presidente

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

SUPLENTE:

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Antônio Andrade PMDB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputada Elbe Brandão PSDB Presidente

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT Vice-Presidente

Deputado Márcio Cunha PMDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado George Hilton PL

SUPLENTE:

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 8ª Reunião de Debates

1.2 - Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 8ª REUNIÃO DE DEBATES, EM 19/4/99

Presidência do Deputado João Paulo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Requerimentos nºs 213 a 215/99 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Direitos Humanos, de Educação e de Transporte e dos Deputados Márcio Cunha e Gil Pereira - Oradores Inscritos: Discurso do Deputado Alencar da Silveira Júnior - 2ª Parte: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Designação de Comissões - Leitura de Comunicações - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Dilzon Melo - Adelino de Carvalho - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Bené Guedes - Dimas Rodrigues - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elmo Braz - João Batista de Oliveira - João Paulo - José Alves Viana - José Henrique - Luiz Fernando - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Mauri Torres - Olinto Godinho - Rogério Correia - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado João Paulo) - Às 20h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Atas

- O Deputado José Alves Viana, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Ailton Vilela, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Sylo da Silva Costa, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, prestando informações sobre a denúncia relativa à venda de 33% das ações da CEMIG. (- À CPI da CEMIG.)

Do Sr. Henrique Hargreaves, Secretário de Estado da Casa Civil e Comunicação Social, encaminhando cópia do ofício do Secretário de Governo do Estado do Piauí sobre o andamento das apurações relativas à chacina de cidadãos mineiros naquele Estado. (- Anexe-se ao Requerimento nº 3/99.)

Da Sra. Dulcina Tereza Bonati Borges, Coordenadora do Núcleo de Estudos de Gênero e Pesquisa sobre a Mulher, da Universidade Federal de Uberlândia, solicitando que o Projeto de Lei nº 127/99, que institui o Programa Estadual de Albergues para Mulheres Vítimas de Violência, conclua o processo de tramitação com a máxima urgência possível. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 127/99.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 213/99, do Deputado Bené Guedes, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Hermes Pardini pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente do maior laboratório de patologia clínica da América Latina. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 214/99, do Deputado João Batista de Oliveira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Educação, para que se inclua a banana na merenda escolar fornecida no Estado. (- À Comissão de Educação.)

Nº 215/99, do Deputado Edson Rezende, solicitando seja enviada manifestação de apoio à UNIMED, de Belo Horizonte, pela promoção da campanha de vacinação contra gripe e pneumonias, destinada às pessoas idosas. (- À Comissão de Saúde.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Direitos Humanos, de Educação e de Transporte e dos Deputados Márcio Cunha e Gil Pereira.

Oradores Inscritos

- O Deputado Alencar da Silveira Júnior profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e os oradores inscritos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que, em reunião realizada no dia 13/4/99, a Mesa da Assembléia emitiu a seguinte decisão. (- Lê:)

"DECISÃO DA MESA

A Mesa da Assembléia, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso I do art. 79 do Regimento Interno, decide que os eventos institucionais previstos para o primeiro semestre do corrente ano serão realizados às segundas, às quintas e às sextas-feiras.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 13 de abril de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira."

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 12/99. Pelo PSDB: efetivo - Deputado Márcio Kangussu; suplente - Deputado Fábio Avelar; pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Andrade; suplente - Deputado Antônio Roberto; pelo PL: efetivo - Deputado Sargento Rodrigues; suplente - Deputado Cabo Morais; pelo PSD: efetivo - Deputado Dalmo Ribeiro Silva; suplente - Deputado Irani Barbosa; pelo PTB: efetivo - Deputado Arlen Santiago; suplente - Deputado Christiano Canêdo. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Direitos Humanos - aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 123/99, do Deputado Rogério Correia; 124, 125 e 141/99, da Deputada Elaine Matozinhos; 132/99, do Deputado Irani Barbosa; de Educação - aprovação, na 2ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 122/99, do Deputado Sargento Rodrigues, e dos Requerimentos nºs 85/99, do Deputado Rogério Correia; 102/99, do Deputado Glycon Terra Pinto; 105/99, do Deputado Wanderley Ávila; 145 e 146/99, do Deputado Márcio Cunha; 150/99, do Deputado Marco Régis; 156/99, da Deputada Maria Olívia; 157/99, da Comissão de Educação; e 169/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; de Transporte - aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 122/99, do Deputado Rogério Correia; 130/99, da Deputada Maria Olívia; 136 a 140/99, da Deputada Elaine Matozinhos; e 144/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e rejeição do Requerimento nº 73/99, do Deputado José Henrique; e pelos Deputados Márcio Cunha - dando ciência de que estará ausente do País no período de 21/4/99 a 25/4/99; e Gil Pereira - dando ciência de seu afastamento do território nacional no período de 18/4/99 a 25/4/99 (Ciente. Publique-se.).

Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas nem oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 20, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Às dez horas e quinze minutos do dia treze de abril de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivo José, Amílcar Martins, Christiano Canêdo, Luiz Menezes e Ronaldo Canabrava, membros da supracitada comissão. Faz-se presente, também, o Deputado Chico Rafael. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Christiano Canêdo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência procede à leitura de ofícios do Conselho Federal dos Detetives Profissionais, em que se solicita apoio

desta Comissão na apreciação do Projeto de Lei nº 103/99, em trâmite nesta Casa; do SINDIELETRO-MG, em que se apresentam sugestões à Comissão para a realização nesta Casa do seminário legislativo Desemprego e Direito ao Trabalho; da Corregedoria desta Casa, em que se comunica a adoção de medidas de segurança para parlamentares e convidados de reuniões de comissões; do Deputado Campos Machado, Líder da Bancada do PTB na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em que se encaminha cópia de moção apresentada nesse órgão, visando assegurar na Constituição Federal todos os direitos sociais dos trabalhadores. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado Ronaldo Canabrava apresenta requerimento em que solicita o encaminhamento de denúncias efetuadas pelo MST ao Presidente e ao Comandante do Destacamento Policial de Acesita e que sejam enviadas a esta Comissão informações sobre os motivos que geraram essas denúncias. Esse mesmo parlamentar apresenta outro requerimento, em que solicita seja ouvido nesta reunião o Pe. Abdala Jorge. Em seguida, o Deputado Christiano Canedo procede à leitura de requerimento do Deputado Rogério Correia, em que se solicita sejam convidadas as autoridades que menciona para discutir irregularidades trabalhistas, apontadas pelo Sindicato dos Petroleiros, por parte da superintendência da REGAP. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. A seguir, o Deputado Ronaldo Canabrava assume a direção dos trabalhos, a fim de que o Deputado Ivo José apresente requerimentos, em que solicita: sejam encaminhadas as denúncias, efetuadas pelo MST, ao Governador do Estado e que, após a análise dos fatos, informe a esta Comissão que providências estão sendo tomadas; seja enviado ao Governador do Estado o relato sucinto desta reunião e que o assunto dos requerimentos citados seja formulado também ao Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB - e a Dom Leelis Lara, Bispo da Diocese de Itabira. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Reassumindo a direção dos trabalhos, o Deputado Ivo José esclarece que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, a situação da Fazenda Confinamento, pertencente à empresa Acesita S.A., com a participação dos representantes da referida empresa, do Grupo Especial de Acesso à Terra - GEAT-SEPLAN -, do INCRA e do MST. A seguir, o Presidente convida para comporem a Mesa os Srs. Marcos Helênio Leoni Pena, Coordenador do GEAT-SEPLAN; Luci Rodrigues Espescht, assessora do Superintendente Regional do INCRA; José Divino Moreira Souza, da Coordenação Regional do MST; e Pe. Abdala Jorge, da Paróquia de Acesita. Dando prosseguimento, o Presidente, autor do requerimento que suscitou esta reunião, tece as considerações iniciais relativas ao objetivo dos trabalhos e registra a presença de diversas autoridades municipais. Ato contínuo, passa a palavra aos convidados, que discorrem sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, de convidados e demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de abril de 1999.

Ivo José, Presidente - Ronaldo Canabrava - Christiano Canedo - Luiz Menezes.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do consumidor

Às quinze horas e quarenta minutos do dia treze de abril de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Paulo, Elaine Matozinhos, Bené Guedes e Mauri Torres, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Paulo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bené Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir, em audiência pública, a adulteração de combustível, com a participação dos representantes de distribuidoras de combustíveis. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, a Presidência passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado João Paulo passa a Presidência a Deputada Elaine Matozinhos e, em seguida, apresenta requerimento em que solicita sejam ouvidos na reunião os convidados que menciona, para prestarem esclarecimentos sobre a denúncia relativa à adulteração de combustível no Estado. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. O Deputado João Paulo reassume a direção dos trabalhos e passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Com a palavra, a relatora, Deputada Elaine Matozinhos, procede à leitura do parecer sobre o Projeto de Lei nº 32/99, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria no 1º turno. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Logo após, o Deputado Bené Guedes, relator do Projeto de Lei nº 78/99, procede à leitura de seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria no 1º turno. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Dando prosseguindo, a Presidência informa aos Deputados e aos demais participantes que serão ouvidos na presente reunião os Srs. Paulo Miranda Soares, Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo - MINASPETRO -; Paulo Eduardo Rocha Machado, Diretor-Presidente do Posto Sagarana Ltda; Cláudio José Zattar, Diretor-Superintendente; Francisco Sérgio Soares Cavalieri, do Conselho de Administração da Ale Combustíveis S.A.; Konstantino Antypas, Coordenador de Vendas da Shell do Brasil; José Roberto Cury, Coordenador de Fiscalização da Agência Nacional de Petróleo - ANP -; Sadi Leite Filho, representante do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes-Regional Minas Gerais - SINDICOM -; Marcelo Dias, Gerente Regional da Petrobrás Distribuidora S.A.; Paulo César da Silva Aguiar, Coordenador de Negócios, representando o Sr. Hamilton Nogueira Mendes, Gerente Regional da Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga - Cia. Atlantic de Petróleo; Fernando Rennó Campos, Diretor-Presidente da Ipê Distribuidora de Petróleo Ltda; e os demais participantes. Ato contínuo, o Presidente tece as considerações iniciais sobre o assunto em tela e passa a palavra aos convidados para fazerem a sua exposição e responderem às perguntas formuladas pelos Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de abril de 1999.

João Paulo, Presidente - Antônio Andrade - Maria José Hauelsen.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dezessete horas do dia treze de abril de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha, Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Miguel Martini, Rogério Correia e Rêmo Aloise, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados Agostinho Patrús, Carlos Pimenta, Dalmo Ribeiro Silva, Eduardo Daladier, Ermanno Batista, Jorge Eduardo de Oliveira, Marco Régis e Maria José Hauelsen. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Miguel Martini, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Sylo da Silva Costa, sobre a questão da dívida da União com o Estado, e chama para compor a Mesa o convidado, a quem passa a palavra para sua explanação inicial. O Conselheiro Sylo Costa fala sobre o documento elaborado pelo Tribunal de Contas, o qual aponta uma dívida da União para com o Estado de quase R\$18.000.000.000,00, e que essa dívida se refere às contribuições que teriam sido feitas por funcionários públicos estaduais ao INSS na época em que atuavam na iniciativa privada e antes de serem absorvidos pelo Estado. Na fase dos debates, fazem indagações ao convidado os Deputados Marco Régis, Mauro Lobo, Jorge Eduardo de Oliveira e Eduardo Daladier, conforme consta nas notas taquigráficas, sobre a dívida mencionada. Respondendo a indagação do Deputado Rêmo Aloise, o Conselheiro Sylo Costa afirma que o Instituto de Previdência do Legislativo de Minas Gerais - IPLEMG -, enquanto entidade privada de direito público, é obrigado a prestar contas ao Tribunal e que, se o Instituto está em dificuldades, estas são de ordem patronal. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença do Conselheiro Sylo Costa e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de abril de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Mauro Lobo - Eduardo Hermeto - Rogério Correia.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4/99

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia quatorze de abril de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcelo Gonçalves, Antônio Carlos Andrada, Jorge Eduardo de Oliveira (substituindo este ao Deputado Paulo Pettersen, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão, e o Deputado José Alves Viana. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcelo Gonçalves, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os representantes das Secretarias da Educação e do Planejamento e Coordenação Geral e do Tribunal de Contas do Estado, com a finalidade de se discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 4/99 e, se possível, apreciar-se o parecer do relator, Deputado Antônio Carlos Andrada. Registra-se a presença do Deputado Sebastião Costa, que assume a Presidência dos trabalhos. Em seguida, o Deputado Antônio Carlos Andrada procede à leitura do Ofício nº 2/99, do Tribunal de Contas do Estado, manifestando-se favorável à proposição em debate. A Presidência registra a presença da representante da Secretaria da Educação, Sra. Eliane Manfredi Palhares, Diretora do Centro de Planejamento da Superintendência de Planejamento e Coordenação dessa Secretaria, a quem convida a tomar assento à mesa. A Presidência passa a palavra ao Deputado Antônio Carlos Andrada, autor do requerimento que suscitou esta reunião, para fazer suas considerações iniciais. A seguir, usa a palavra a Sra. Eliane Manfredi Palhares, que tece suas considerações sobre o tema. Segue-se amplo debate com participação dos parlamentares e da convidada, conforme consta nas notas taquigráficas. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece o comparecimento da convidada e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, por meio de edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de abril de 1999.

Sebastião Costa, Presidente - Antônio Carlos Andrada - Antônio Roberto.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da cpi da cemig

Às quinze horas e quinze minutos do dia quatorze de abril de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Bilac Pinto, Antônio Andrade, Amilcar Martins, Chico Rafael e Eduardo Daladier, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Andrade, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a finalidade desta reunião é ouvir o Sr. Antônio Carlos Passos de Carvalho, Vice-Presidente da empresa Minas Gerais Participações SA - MGI-SA, a quem convida a tomar assento à mesa. O convidado, com a palavra, faz a sua exposição e em seguida é questionado pelos Deputados Amilcar Martins, Antônio Andrade, Chico Rafael e Eduardo Daladier. O Presidente agradece a participação do Sr. Antônio Carlos Passos de Carvalho pelos valiosos subsídios prestados à Comissão e suspende a reunião por 5 minutos para que os parlamentares possam despedir-se do convidado. Reabertos os trabalhos, a Presidência passa à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. São apresentados dois requerimentos: no primeiro, do Deputado Amilcar Martins, solicita-se que seja ouvido nesta Comissão o Sr. Moacyr Lobato de Campos Filho, Procurador do Estado de Minas Gerais; e no segundo, do Deputado Antônio Andrade, solicita-se ao Vice-Presidente da CEMIG, representante da Southern Electric do Brasil Participações S.A., que envie a esta Comissão cópia do contrato social daquela empresa e suas alterações. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os dois requerimentos aprovados. O Presidente registra que o inteiro teor desta reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de abril de 1999.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Bilac Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Eduardo Daladier.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 23ª reunião ordinária, em 22/4/99

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 50/99, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 11.721, de 29/12/94, modificado pelo art. 2º da Lei nº 11.822, de 15/5/95, pelo art. 5º da Lei nº 12.237, de 5/7/96, e pelo art. 1º da Lei nº 12.532, de 30/6/97. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Administração Pública.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.891, que dispõe sobre instalações sanitárias para uso de passageiros em estações rodoviárias e pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.919, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial de serviço e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.927, que dispõe sobre a quitação de crédito tributário com precatórios. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.992, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Patrocínio. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.995, que dispõe sobre o pagamento de pensão pela Caixa Beneficente da Guarda Civil e da Inspeção de Veículos de Belo Horizonte. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.999, que dispõe sobre a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, nos termos da Lei Federal nº 9.424, de 24/12/96. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.004, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lajinha o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.008, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Itamarandiba o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.009, que cria a Ouvidoria Ambiental do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.026, que dispõe sobre declaração de bens de cidadãos que exerçam cargo e função pública e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.052, que dispõe sobre o Conselho Deliberativo do IPSEMG-CODEI. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.068, que cria o Serviço de Orientação Psicopedagógica nas escolas da rede pública estadual. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.015, que estabelece norma para concurso público promovido pelo Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 139/99, do Deputado Olinto Godinho, que dá nova redação ao § 1º do art. 9º da Lei nº 10.594, de 7/1/92. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 23/99, do Deputado Paulo Piau, que altera dispositivo da Lei nº 13.194, de 29/1/99. A Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 18/99, do Deputado Ambrósio Pinto, que aprova convênio celebrado entre os Municípios de Visconde do Rio Branco e São Geraldo para modificação de limite territorial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 16/99, dos Deputados Rogério Correia e Maria José Haueisen, que dispõe sobre a criação da Brigada Voluntária de Incêndio. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 105/99, do Deputado João Batista de Oliveira, que torna públicos os documentos dos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social - DOPS -, no período de 1964 a 1985. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 9h30min do dia 22/4/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 22/4/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 59/99, do Deputado João Leite.

Requerimento nº 181/99, da Comissão de Saúde.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 10/99

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Dilzon Melo, o projeto de lei em tela tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Varginha.

Inicialmente, foi a proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do projeto com a Emenda nº 1.

Agora, vem a matéria a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O imóvel objeto da proposição é parte de um terreno doado ao Estado pelo Município de Varginha, sem que fosse estabelecido nenhum encargo quanto à destinação a ser-lhe dada.

Atualmente, funciona no local o Educandário Olegário Maciel. Mas, considerando que a área do imóvel excede muito as necessidades da referida escola, a municipalidade requer o retorno do terreno para implantação do Centro de Tratamento e Recuperação de Alcoólatras, Toxicômanos e Doentes Mentais de Varginha, utilizando as instalações existentes do próprio Educandário com as reformas e ampliações necessárias.

Atendendo aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, a matéria em questão não representa despesas para os cofres públicos nem acarreta repercussão na lei orçamentária, embora haja diminuição do ativo imobilizado do Tesouro.

Dessa forma, não encontramos óbice do ponto de vista financeiro-orçamentário à aprovação da iniciativa em tela.

Diante do que foi dito, esclarecemos que estamos apresentando emenda ao projeto apenas para retificar o número do registro do imóvel objeto da proposição e aprimorar a sua redação, de conformidade com a boa técnica legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 10/99 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 2, a seguir redigida.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao "caput" do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Varginha o imóvel constituído por terreno de 4 (quatro) alqueires mineiros de área, registrado sob o nº 12.569, a fls. 118 do livro 3-R, no Serviço Registral Imobiliário na Comarca de Varginha."

Sala das Comissões, 20 de abril de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Eduardo Hermeto, relator - Rogério Correia - Mauro Lobo.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 76/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em análise isenta o cidadão comprovadamente desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concursos promovidos pelos órgãos públicos do Estado.

Examinada a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre o projeto, nos termos do art. 102, XIV, c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em pauta tem por objetivo isentar o cidadão comprovadamente desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concursos promovidos pelos órgãos públicos do Estado.

A quantidade de desempregados em nosso Estado assume proporções alarmantes. Destes, muitos poderiam se habilitar a um cargo público, submetendo-se a concurso, mas deixam de fazê-lo por impossibilidade financeira.

A taxa de inscrição é cobrada para cobrir gastos gerados pelo concurso, evitando-se onerar os cofres do Estado. Entretanto, é necessário ressaltar que, pelo art. 6º da Constituição Federal, o trabalho é um direito social, e pelo art. 37, II, da mesma Carta, temos que a investidura em cargo ou emprego público se dá mediante prévia aprovação em concurso público, princípio reafirmado na Constituição do Estado, em seu art. 21, § 1º.

É justo que o Estado proporcione a todos a oportunidade de participar dos concursos públicos para vagas em seus quadros, liberando da taxa de inscrição aqueles comprovadamente desempregados.

Muito oportuno, pois, o projeto sob análise, que visa a oferecer ao desempregado condições de concorrer aos cargos oferecidos, com a oportunidade de retorno a uma vida mais digna e produtiva.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 76/99, no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 20 de abril de 1999.

Ivo José, Presidente - Christiano Canêdo, relator - Luiz Menezes - Ronaldo Canabrava.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 182/99

Reunião Conjunta das Comissões de Direitos Humanos, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Comissão de Direitos Humanos

Relatório

O Governador do Estado submete à apreciação desta Casa, em caráter de urgência, o projeto de lei em epígrafe, que dispõe sobre a reforma disciplinar de praças excluídas da Polícia Militar de Minas Gerais.

Distribuída às comissões competentes, a proposição tramita em regime de urgência por solicitação do Governador do Estado. A Comissão de Constituição e Justiça opinou por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou o Substitutivo nº 1. Em virtude de requerimento aprovado, do Deputado João Leite, vem agora o projeto de lei a esta Comissão, para parecer.

Fundamentação

Tornou-se imperativa a solução do caso das praças que foram excluídas da Polícia Militar por terem participado do movimento reivindicatório deflagrado em 1997.

É de todos sabido que foram praticados atos que podem se configurar como quebra da hierarquia e da disciplina e também excessos que culminaram com a morte de um dos integrantes da corporação. Entretanto, não se pode ignorar que os policiais militares agiram sob a pressão de intensa revolta contra uma injusta situação salarial e contra condições de trabalho extremamente adversas, se não insuportáveis.

Erros houve, tanto por ação dos manifestantes, quanto por ação do Governo. O primeiro erro do Poder Executivo, ainda no Governo passado, foi o da exclusão das praças sem garantir-lhes o direito de ampla defesa e o direito ao contraditório, dois pilares dos direitos individuais modernos. Feita de forma atabalhoada e impensada, a exclusão atingiu, segundo fomos informados, até mesmo praças que não se tinham envolvido no movimento reivindicatório.

O segundo erro, já no atual Governo, foi o de, no afã de cumprir compromissos assumidos durante a campanha eleitoral e ao mesmo tempo eximir-se da responsabilidade única pela solução do problema, enviar a proposição em exame a esta Casa. A matéria é constitucionalmente da competência privativa do Governador do Estado, a quem cabe a direção superior do Poder Executivo, a sua organização e a sua atividade. O exercício da função disciplinar dos servidores do Poder Executivo, civis e militares, compete privativamente ao Governador do Estado e às autoridades a quem ele, por nomeação, delegou atribuição para tal.

Se o Comandante-Geral da Polícia Militar excluiu as praças, a ele compete agora reintegrá-las ou reformá-las, por ato exclusivo seu, determinado pelo comandante superior da Polícia Militar, que é o Governador do Estado (Constituição do Estado, art. 90, inciso XXV). Veja-se também o Estatuto do Pessoal da Polícia Militar do Estado, instituído pela Lei nº 5.301, de 1969:

"Art. 146 - A praça será excluída do serviço ativo da Polícia Militar nos casos seguintes:

.....

IV - quando incorrer na pena de exclusão disciplinar, prevista no Regulamento Disciplinar da Corporação;"

"Art. 156 -

.....

§ 3º - Nos casos de atos nulos ou anuláveis, o Comandante-Geral poderá fazer a reintegração do excluído, na forma de direito".

Trata-se, no caso, exatamente de um ato anulável por ter sido ilegítimo e ilegal. Recorrendo à doutrina, encontramos em Hely Lopes Meirelles: "Anulação é a declaração de invalidade de um ato administrativo ilegítimo ou ilegal, feita pela própria Administração ou pelo Poder Judiciário.

O conceito de ilegalidade ou ilegitimidade, para fins de anulação do ato administrativo, não se restringe somente à violação frontal da lei. Abrange não só a clara infringência do texto legal como, também, o abuso, por excesso ou desvio de poder, ou por relegação dos princípios gerais do Direito".

Foi exatamente o que ocorreu, como asseveramos acima. O ato de exclusão das praças caracterizou relegação dos princípios gerais que garantem à pessoa a defesa de seus direitos. O ato discricionário deve ser anulado pelo seu autor, o Poder Executivo, restabelecendo-se todos os direitos desfrutados pelos atingidos antes da exclusão. Novamente, ampara-nos Hely Lopes Meirelles: "Os efeitos da anulação dos atos administrativos retroagem às suas origens, invalidando as conseqüências passadas, presentes e futuras do ato anulado. É assim é porque o ato nulo (ou o inexistente) não gera direitos ou obrigações para as partes; não cria situações jurídicas definitivas; não admite convalidação".

E, especialmente: "Pacífica é, hoje, a tese de que, se a Administração praticou ato ilegal, pode anulá-lo por seus próprios meios (STF, Súmula 473). Para a anulação do ato ilegal (...) não se exigem formalidades especiais, nem há prazo determinado para a invalidação, salvo quando norma legal o fixar expressamente. O essencial é que a autoridade que o invalidar demonstre, no devido processo legal, a nulidade com que foi praticado. Evidenciada a infração à lei, fica justificada a anulação administrativa. A faculdade de anular os atos ilegais é ampla para a Administração, podendo ser exercida de ofício, pelo mesmo agente que o praticou, como por autoridade superior que venha a ter conhecimento da ilegalidade através de recurso interno, ou mesmo por avocação, nos casos regulamentares. Quanto aos recursos administrativos, são os comuns da Administração".

É cristalina a doutrina. O ato de exclusão das praças, de autoria do Comandante-Geral da Polícia Militar, por ele pode ser, agora, declarado nulo, invalidando-se todos os seus efeitos. Se não o fizer, pode o Governador do Estado, autoridade superior, fazê-lo. Não havia que se remeter a questão para outro Poder que não o Executivo, que tinha, e tem, todo o amparo constitucional e legal para reintegrar ou reformar as praças atingidas.

Da mesma forma, poderia o Poder Executivo resolver a questão criada com os outros atos disciplinares emitidos contra participantes do movimento reivindicatório. É perfeitamente cabível, e por justiça defensável, que se anulem os efeitos legais e administrativos de atos disciplinares que puniram milhares de participantes do movimento, que permanecem na corporação, mas que tiveram a sua ficha funcional maculada pela participação num movimento justo e legítimo.

Caberia, então, ao Presidente desta Assembléia Legislativa deixar de receber a proposição, por inconstitucionalidade; ou ainda, à Comissão de Constituição e Justiça, rejeitá-la, também por inconstitucionalidade. Nenhum dos caminhos foi escolhido, cabendo agora, a esta Comissão, apontar o vício de origem da proposição e criar a solução possível para o impasse.

Como recurso inicial para emitir o seu parecer, tentou este relator, mediante requerimento, colocar a grave questão em debate por todos os envolvidos. A iniciativa visava a subsidiar os trabalhos dos parlamentares com informações, pontos de vista e análises de todas as partes, até mesmo do próprio Comando-Geral da Polícia Militar e, naturalmente, das praças excluídas. O requerimento, não obstante, foi rejeitado. A tramitação em regime de urgência de uma proposição tão importante resultou numa discussão rápida, apaixonada e superficial. Não houve tempo nem condições para que se respeitasse um dos princípios elementares do processo legislativo, a saber, a ampla discussão das questões que chegam a esta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e pela aprovação do Projeto de Lei nº 182/99, na forma do Substitutivo nº 2, por nós apresentado:

SUBSTITUTIVO Nº 2

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Serão empreendidas pelo Poder Executivo as ações administrativas necessárias para que se garantam os direitos constitucionais das praças excluídas da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais pela participação, ou pela suspeita de participação, no movimento reivindicatório de 1997.

Art. 2º - As medidas disciplinares havidas por decorrência do movimento reivindicatório citado no art. 1º que não implicaram exclusão da corporação serão também revistas.

Art. 3º - As ações de revisão poderão incluir a reforma, a reintegração ou qualquer outra modalidade administrativa que convier ao Poder Executivo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - João Leite, relator - Maria Tereza Lara - Glycon Terra Pinto - Sargento Rodrigues.

Comissão de Administração Pública

Relatório

O Governador do Estado submeteu ao exame desta Assembléia, em caráter de urgência, o projeto de lei em referência, que dispõe sobre a reforma disciplinar de praças excluídas da Polícia Militar de Minas Gerais.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 27/3/99, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, e às Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para emitirem parecer, nos termos regimentais.

Posteriormente, a requerimento do Deputado João Leite, a proposição foi também distribuída à Comissão de Direitos Humanos, a qual opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Fundamentação

O desfecho do movimento reivindicatório ocorrido em 1997, com a exclusão de quase duas centenas de praças da Polícia Militar de Minas Gerais, gerou insatisfação notória e generalizada na população, que viu nos atos de expulsão quase sumária mais uma grande injustiça cometida contra membros daquela corporação.

Comprometido, na sua campanha eleitoral, em buscar uma solução justa para o impasse que perdura desde aquela época, o Governador do Estado enviou a esta Casa projeto de lei propondo a reinclusão das praças expulsas e a sua subsequente reforma disciplinar, beneficiando-as, ainda, com o direito de perceberem proventos integrais.

Examinada a proposição pelos membros da Comissão de Constituição e Justiça, verificou-se que a solução pretendida pelo Comandante-em-Chefe da PMMG encontraria óbices jurídico-constitucionais que inviabilizariam a medida, razão pela qual a Comissão houve por bem apresentar um substitutivo, com vistas a promover a reinclusão das praças à Polícia Militar e a sua imediata agregação à Secretaria de Recursos Humanos e Administração, para exercer funções de segurança nas escolas.

Todavia, nos termos em que está vazada a proposta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, segundo se verifica da leitura do Substitutivo nº 1, ressaltam algumas disposições que poderiam dificultar a operacionalização da norma legal pelo Poder Executivo.

Nos termos do § 4º do art. 42 da Constituição da República, "o militar da ativa que aceitar cargo, emprego ou função pública temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, transferido para a inatividade".

Em razão dos debates ocorridos e das polêmicas suscitadas nesta Casa durante a tramitação do projeto em exame, julgamos conveniente e oportuno aprimorá-lo.

Do ponto de vista técnico-jurídico, faz-se necessário restabelecer dispositivo constante no projeto original, que versa sobre desistência de ação judicial. Na verdade, a desistência da ação é uma forma de extinção do processo, prevista no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Não faz coisa julgada material. Esse fato, nas palavras do Prof. Humberto Teodoro, conceituado processualista, "não impede que, futuramente, o autor venha outra vez a propor a mesma ação, posto que inexistente, 'in casu', a eficácia de coisa julgada" (Processo de Conhecimento, v. I, pág. 349).

A figura adequada, no caso em tela, é a renúncia ao direito em que se funda a ação, que é de natureza inteiramente diversa e está regulamentada no art. 269, V, do mesmo Código. A renúncia, quando permitida, faz coisa julgada material e impede novas ações com o mesmo objeto. Por esse motivo, essa matéria necessita ser modificada.

Em relação ao mérito, globalmente, cumpre-nos destacar que a proposição sob análise, resultante da resposta do Governador do Estado ao apelo da quase totalidade dos membros desta Casa pela anistia dos militares excluídos, possui, sobretudo, um cunho social e de justiça, posto que pretende corrigir uma situação que deixou desamparadas inúmeras famílias de militares. Entretanto, a reforma dos 185 militares com proventos integrais ensejaria um desestímulo aos companheiros militares da ativa, que deverão trabalhar 30 anos para obter o mesmo benefício, e aos cerca de 1.200 militares que foram punidos com penas menos severas que a exclusão disciplinar.

Quanto ao embasamento legal da proposição, temos a considerar que a reforma, consubstanciada como medida disciplinar, é prevista na legislação vigente, como, por exemplo, na alínea "g" do art. 55 do Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.001, de 21/10/69). No caso específico das praças, a Lei nº 5.301, de 1969, prevê a reforma disciplinar, especificamente nos termos do art. 140, III, que estabelece sua ocorrência "quando enquadrar-se nos casos de reforma compulsória, por incapacidade moral ou profissional, previstos no Regulamento Disciplinar da Corporação".

Diante disso, propomos, por meio do presente Substitutivo nº 3, uma medida que atenda à intenção de se atenuar a decisão relativa aos militares que se expuseram em favor de muitos e, ao mesmo tempo, que adote critérios racionais para o cálculo da aposentadoria, levando-se em conta o bem-estar de toda a corporação.

Finalmente, acolhendo proposta do Deputado Paulo Pettersen, com o intuito de corrigir erro material na relação nominal das praças constantes no anexo à lei, apresentamos emenda propondo a exclusão das praças relacionadas sob o nº 10 (por não ter esta sido excluída da corporação) e sob o nº 137 (por constar da listagem em duplicidade, já que o mesmo nome consta, também, sob o nº 136) e a inclusão do nome do Cabo Ronan de Brito Vieira, por tratar-se de praça cujo nome foi omitido da lista, embora tenha sido excluída em condições idênticas às dos demais.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 182/99, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 3, com a Emenda nº 1, que a seguir apresentamos.

SUBSTITUTIVO Nº 3

Dispõe sobre a reforma disciplinar de praças excluídas da Polícia Militar de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a reinclusão e a reforma disciplinar das praças identificadas no anexo desta lei.

Art. 2º - A anulação dos atos de exclusão e a reinclusão das praças dar-se-á, na mesma data, por ato do Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG -, nos termos do art. 156, § 3º, da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969.

Art. 3º - A praça reincluída será reformada disciplinarmente, percebendo remuneração proporcional ao tempo de serviço, nos termos do art. 44, II, da Lei Delegada nº 37, de 13 de janeiro de 1989, calculada com base no soldo e nas vantagens incorporáveis.

Parágrafo único - Caso a remuneração calculada nos termos deste artigo tenha valor inferior a um salário mínimo, será concedido às praças reformadas, nos termos desta lei, abono no montante suficiente para que se atinja aquele valor.

Art. 4º - O Comandante-Geral da PMMG, a requerimento da praça, poderá reformar administrativamente os militares sujeitos a processos administrativos ou penais, ainda que não incluídos no anexo desta lei, extinguindo-se a punibilidade exclusivamente no que se refere aos casos de processos administrativos, disciplinares ou penais que concluem pela exclusão, relacionados aos eventos ocorridos quando do movimento reivindicatório de meados de 1997, com proventos calculados nos termos do art. 3º desta lei.

Art. 5º - Aplica-se o disposto nesta lei à praça que:

I - apresentar requerimento escrito nesse sentido;

II - renunciar expressamente, nos autos, ao direito em que se funde ação judicial proposta contra o Estado, em virtude de fatos relacionados aos eventos ocorridos em meados de 1997, especialmente àqueles que deram origem a atos de exclusão.

Parágrafo único - O requerimento a que se refere este artigo deverá ser apresentado no prazo de até trinta dias contados da data da publicação desta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

EMENDA Nº 1

No anexo ao projeto, suprimam-se os itens 10 - Sgt. Tânia Beatriz dos Santos e 137 - Sd. Josmar Gonçalves Júnior e acrescente-se, onde convier, o nome do Cabo Ronan de Brito Vieira, renumerando-se os demais.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Arlen Santiago, relator - Eduardo Daladier - João Leite - Sebastião Costa - Chico Rafael.

ANEXO	
(a que se refere o art. 1º da Lei nº, de de de 1999)	
1	1º-Sgt. Clóvis Antônio Pio
2	1º-Sgt. Jefferson Fernandes e Silva

3	1º-Sgt. Vicente Libério de Souza
4	2º-Sgt. Célio de Araújo
5	2º-Sgt. Érico Rodrigues de Souza
6	2º-Sgt. Hélio Jesus de Miranda
7	2º-Sgt. Jovanildo Edson Rodrigues
8	2º-Sgt. Luiz Carlos Pereira
9	2º-Sgt. Milton Batista Figueiredo
10	2º-Sgt. Tânia Beatriz dos Santos
11	2º-Sgt. Washington Fernandes Rodrigues
12	3º-Sgt. Agenor Alves Pinto Neto
13	3º-Sgt. Alberto Dias Ribeiro
14	3º-Sgt. Antônio Henrique P. da Silva
15	3º-Sgt. Elizeu Rosa Corrêa
16	3º-Sgt. Eustáquio Aparecido de Carvalho
17	3º-Sgt. Horman Cassimiro da Silva
18	3º-Sgt. João José da Silva Neto
19	3º-Sgt. José Carlos Ribeiro Alves
20	3º-Sgt. José Raimundo Assunção
21	3º-Sgt. Luiz Carlos de Souza
22	3º-Sgt. Magno Edmundo Magalhães
23	3º-Sgt. Maria Tânia Soares Martins
24	3º-Sgt. Maxwell Rodrigues Amaral
25	3º-Sgt. Nilson Fagundes Spínola
26	3º-Sgt. Robson Eder Machado
27	3º-Sgt. Sérgio Pereira da Silva
28	3º-Sgt. Sidnei Bretas Santiago
29	3º-Sgt. Sílvio Henrique Beletaba Bravo
30	Cb. Alexandre Martins Marcelino

31	Cb. Alexandro Monteiro de Castro
32	Cb. Anderson Pereira dos Passos
33	Cb. Anderson Vieira de Sena
34	Cb. Antônio Carlos Bichara
35	Cb. Antônio Mendes
36	Cb. Aúde Soares Fernandes
37	Cb. Breno Luiz Marcondes
38	Cb. Carlos Eduardo do Nascimento
39	Cb. Carlos Martins de Freitas
40	Cb. César Augusto L. de Andrade
41	Cb. Claudemir Bessone
42	Cb. Cláudio Caetano da Silva
43	Cb. Cristiano César da Silva
44	Cb. Davi Alves Siqueira
45	Cb. Deoclésio Paz de Andrade
46	Cb. Edmar Carvalho de Jesus
47	Cb. Edmilson José de Oliveira
48	Cb. Eduardo Ângelo de Jesus
49	Cb. Elias Ferreira de Oliveira
50	Cb. Fernando Rodrigues de Souza
51	Cb. Flávia Pereira de Moraes
52	Cb. Flávio Augusto Guimarães dos Santos
53	Cb. Flávio Luiz Baunilha
54	Cb. Flordelino dos Santos
55	Cb. Geraldo Pimenta Lourenço
56	Cb. Giovanni Batista Bento
57	Cb. Glayson Matias Barbosa
58	Cb. Hélio José Domingos Felício

59	Cb. Hércules de Aguiar
60	Cb. Iraceu Rodrigues de Souza
61	Cb. Ivair José Carreiro
62	Cb. Ivair Soares dos Santos
63	Cb. Jayme Ferreira Pires
64	Cb. José Vicente dos Santos
65	Cb. Júlio César Gomes dos Santos
66	Cb. Luiz Fernando da Silva
67	Cb. Luiz Paulo da Silva
68	Cb. Márcio Barbosa Machado
69	Cb. Márcio Lourenço Rosa Santana
70	Cb. Marcos Roberto de Sal
71	Cb. Maurício Rodrigues de Barros
72	Cb. Nilton Eustáquio Arcanjo
73	Cb. Osvaldo das Mercês da Cruz
74	Cb. Paulo Jacinto de Oliveira Souza
75	Cb. Roberto Alves Guedes
76	Cb. Roberto Carlos Borges
77	Cb. Ronaldo Fernandes Moreira
78	Cb. Sérgio Resende dos Santos
79	Cb. Sérgio Rodrigues da Saúde
80	Cb. Sérgio Timóteo dos Santos
81	Cb. Tarcísio Marciano dos Santos Júnior
82	Cb. Vanderlei Alves Xavier
83	Cb. Vladimir Martins Cordeiro
84	Cb. Waldimir Eduardo Quirino
85	Cb. Wanderson Rodrigo Silvestre
86	Sd. Adalberto Manoel da Silva

87	Sd. Adriano Márcio de Souza
88	Sd. Aender de Assis Castro
89	Sd. Alex Jorge Silva dos Santos
90	Sd. Alex Sandro de Siqueira Silva
91	Sd. Álvaro Rodrigues Coelho
92	Sd. Anderson Carlos Elias
93	Sd. Anderson Dias
94	Sd. Anderson Souza Dias
95	Sd. André Ramon do Vale Célio
96	Sd. Anibal Pereira de Souza
97	Sd. Anísio Adriano dos Santos Júnior
98	Sd. Antônio Elias Tomaz
99	Sd. Antônio Francisco Ferreira da Silva
100	Sd. Antônio Miguel dos Reis Júnior
101	Sd. Carlos Alberto do Nascimento
102	Sd. Carlos Leone Agostinho da Silva
103	Sd. Carlos Rodrigues Alves
104	Sd. Cássio Alessandro de Souza
105	Sd. Clara Núzia Aparecida da Silva
106	Sd. Claudemilson Rodrigues
107	Sd. Cláudio Gomes Ferreira
108	Sd. Diógenes José Soares de Albuquerque
109	Sd. Dione Rodrigues da Glória
110	Sd. Douglas Aparecido Lopes Vasconcelos
111	Sd. Edson Silva Filho
112	Sd. Eduardo Abelha da Silva
113	Sd. Elias Soares da Silva
114	Sd. Ewerton Vieira Lobo dos Santos

115	Sd. Fábio Amâncio de Oliveira
116	Sd. Fernando Ferreira Costa
117	Sd. Flávio de Almeida
118	Sd. Geraldo Luiz de Sales
119	Sd. Geraldo Magela de Paula
120	Sd. Getúlio Ferreira Brant
121	Sd. Gil Nunes Espinheira Júnior
122	Sd. Gilmar Miguel de Oliveira
123	Sd. Giuliano Márcio Cordeiro Mathias
124	Sd. Gladstone de Jesus Oliveira
125	Sd. Hesly Jessé Martins
126	Sd. Histélen Leonardo Garcia
127	Sd. Ivone Augusta dos Santos
128	Sd. Ivones Bento Vieira
129	Sd. Jefferson Júlio Soares
130	Sd. João Marcos Ferreira da Silva
131	Sd. José Alberto Rodrigues Lopes
132	Sd. José Aparecido Magalhães
133	Sd. José Carlos de Oliveira
134	Sd. José Carlos Magalhães
135	Sd. José Claro Nunes
136	Sd. Josmar Gonçalves Júnior
137	Sd. Kleber de Oliveira Cintra
138	Sd. Leandro do Carmo Ferreira
139	Sd. Ledson Deniz Souza
140	Sd. Lennon Cristian Francisco
141	Sd. Lourival Ferreira Silva
142	Sd. Luciano Lima Lages

143	Sd. Luiz Reis Chagas
144	Sd. Marcelo Fonseca Vidal
145	Sd. Márcio da Conceição Neves
146	Sd. Marcos Ronan Gonçalves
147	Sd. Mauricio Onézimo Jacó
148	Sd. Nathan Marques da Luz
149	Sd. Neirilane Martins da Silva
150	Sd. Nilsimar Simões de Figueiredo
151	Sd. Nilton Leandro da Silva
152	Sd. Norma Sander Siqueira dos Santos
153	Sd. Paulo Antônio Rodrigues
154	Sd. Paulo Henrique Nogueira
155	Sd. Pedrilho Fernandes Salvador
156	Sd. Pedro Jorge Washington de Paula
157	Sd. Peterson Monteiro Pereira
158	Sd. Renato Alves da Silva
159	Sd. Renato da Silva
160	Sd. Rinaldo César Fontes Cruz
161	Sd. Roberto Palhares da Silva
162	Sd. Robson Martins de Oliveira
163	Sd. Rogério Reis de Souza Lima
164	Sd. Ronie dos Santos Leopoldino
165	Sd. Rubens Santana Barroso
166	Sd. Sander dos Santos Lima
167	Sd. Semi Bou Darghan
168	Sd. Sidnei da Silva
169	Sd. Sílvio Douglas Ferreira
170	Sd. Vander Nunes Gendiroba

171	Sd. Viviane Soares de Jesus
172	Sd. Wagner Antônio Gonçalves
173	Sd. Wagner Tadeu Alves Ferreira
174	Sd. Wallace José de Lima
175	Sd. Wanderley Augusto de Souza
176	Sd. Wanderson Alcantra Soares
177	Sd. Washington Luís Ferreira
178	Sd. Wederson Soares Lopes
179	Sd. Wellington da Cunha Gomes
180	Sd. Wellington Mendes da Silva
181	Sd. Wellington Rabelo de Paula
182	Sd. Wellington Siqueira Neves
183	Sd. Wesley Rodrigues Mendes
184	Sd. Wesley Teixeira Martins
185	Sd. Wilson Cláudio Oliveira Mendes.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 182/99 dispõe sobre a reforma disciplinar das praças excluídas da Polícia Militar de Minas Gerais em razão do movimento reivindicatório ocorrido em 1997.

Distribuída às comissões competentes, a proposição tramita em regime de urgência por solicitação do Governador do Estado. A Comissão de Constituição e Justiça opinou por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou o Substitutivo nº 1. A Comissão de Direitos Humanos opinou pela aprovação do projeto com o Substitutivo nº 2, que apresentou. Quanto ao mérito, também a Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto de lei na forma do Substitutivo nº 3.

Nos termos regimentais, vem agora o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para ser objeto de parecer quanto aos aspectos econômico e financeiro.

Fundamentação

Cabe à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária manifestar-se sobre os aspectos econômico e financeiro do projeto, em complemento ao trabalho anteriormente desenvolvido nas demais comissões, que envolveu os aspectos de legalidade, juridicidade, constitucionalidade e de mérito da proposição. No caso em tela, ressalta-se a importância da despesa adicional para os cofres do Estado decorrente do pagamento de aposentadorias, pensões, gastos com saúde e outros que se estenderão por aproximadamente 37 anos, em média, considerando-se a expectativa de vida média de 67 anos para os reformados e sua idade média atual de 30 anos. É de salientar que, no projeto encaminhado a esta Casa, consta o apoio de 77 Deputados. Em sua mensagem, o Governador anexou ofício no qual se encontra a seguinte justificativa:

"Atos de indisciplina, do mais leve ao mais alto grau, foram cometidos a par da absoluta falta de comando e descontrolo, não só da parte do Comando da Força Pública do Estado como por parte do próprio Governo. Não se incluem dentre os beneficiários aqueles que praticaram atos de gravíssima indisciplina e, portanto, não fizeram por merecer o amparo ora previsto".

Para fins de avaliação do impacto financeiro da proposição, caso seja transformada em lei, efetuamos o cálculo do valor presente do fluxo de despesas com o pagamento mensal dos proventos de aposentadoria, aplicando-se uma taxa de desconto de 1,5% ao mês, que é o rendimento médio obtido pelo cidadão comum em suas aplicações financeiras. Como salientado anteriormente, estimamos uma vida média de 67 anos para os reformados. Caso a aposentadoria seja integral, o valor presente das despesas é de R\$45.665.256,32. Decidindo-se pela aposentadoria proporcional ao número de anos trabalhados em relação a 30 anos e sendo o valor mínimo do provento igual a R\$130,00, o valor presente é de R\$16.492.562,04. Em outras palavras, se o Estado aplicasse hoje um capital de R\$16.492.562,04, recebendo como rendimento 1,5% ao mês sobre esse valor aplicado, estaria garantido o fluxo de pagamentos mensais decorrentes da concessão da aposentadoria proporcional ao tempo de serviço. Esse é o custo financeiro da decisão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar o Substitutivo nº 4, em que, dentro de um espírito democrático, procuramos contribuir para o aprofundamento do debate dessa matéria tão relevante para o Estado de Minas Gerais. Esperamos que as sugestões apresentadas sejam aproveitadas e permitam o efetivo aprimoramento da proposição, resguardando os direitos dos servidores e, ao mesmo tempo, possibilitem o necessário entendimento acerca da matéria.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 182/99, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 4, que apresentamos.

SUBSTITUTIVO n.º 4

Dispõe sobre a reintegração e a agregação de praças excluídas da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1.º - Ficam readmitidas à corporação as praças da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG - dela excluídas em virtude da participação no movimento reivindicatório ocorrido em junho de 1997 e constantes no Anexo I desta lei, assegurada, no retorno à graduação, a contagem de tempo para todos os fins, assim como o pagamento retroativo referente ao período da exclusão.

Art. 2.º - As praças de que trata o art.1.º ficarão, na mesma data da readmissão, agregadas à Secretaria de Estado da Segurança Pública.

§ 1.º - O regulamento preverá o direito de opção, pelas praças, de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta a que desejarem ficar agregadas, pelo prazo previsto no parágrafo único do art. 17 da Lei n.º 5.301, de 16 de outubro de 1969.

§ 2.º - Antes de esgotado o prazo a que se refere o parágrafo anterior, as praças deverão optar, na forma do regulamento, pelo retorno ao serviço ativo na corporação ou pela permanência no órgão ou na entidade pelo qual tiverem optado.

Art. 3.º - Ficam anulados os atos de punição praticados em decorrência da participação no movimento reivindicatório de junho de 1997, eliminando-se toda e qualquer anotação ou registro na ficha individual do policial militar.

Art. 4.º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de quinze dias a contar de sua publicação.

Art. 5.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Marcelo Gonçalves, relator - Rogério Correia - Sebastião Costa - Mauro Lobo - Antônio Andrade.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 13/4/99

O Deputado Antônio Andrade* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a divulgação, apenas agora, por parte do Governador Itamar Franco, da existência da dívida da União para com o Estado de Minas Gerais, mais uma vez confirma a seriedade e ponderação de nosso Executivo, contrariamente ao que apregoa o Governo Federal. Realmente, a existência do débito já era conhecida à época em que foi decretada a moratória, mas preferiu nosso Governador ter em mãos um levantamento confiável, antes de abordar a questão.

O episódio seria cômico se não fosse sério: vítimas de insidiosa campanha orquestrada pelo Planalto, o qual nos chama de devedores relapsos, somos, na verdade, credores da União em montante infinitamente superior ao que lhe devemos de imediato. Não admira, portanto, que as palavras do Governador Itamar Franco tenham causado tanta comoção e tenham gerado tamanhas e descabidas reações no âmbito de Brasília. Afinal, é penoso passar de acusador a acusado, e ainda mais se ver sem argumentos para rebater.

Aliás, argumentos é que não faltam ao Governo mineiro para sustentar sua posição. Vejamos, por exemplo, o relatório sobre o assunto enviado a esta Casa pelo Tribunal de Contas do Estado: nele se estima que a União nos deve, em termos de compensações previdenciárias, montante próximo a R\$18.000.000.000,00!

A origem dessa dívida é indiscutível, e a obrigação por parte do Governo Central de honrá-la está prevista na própria Constituição Federal. O § 2º do art. 202 da Carta Magna, bem como o § 9º do art. 201, este último resultante de emenda à Constituição, não deixam dúvidas quanto ao assunto: para as aposentadorias assumidas pelo Estado, para as quais concorreram contribuições feitas anteriormente à Previdência Social, o Governo Federal deve ressarcir-nos. Esse ressarcimento, além disso, aplica-se aos funcionários na ativa, absorvidos pelo Estado, que contribuíam anteriormente para a Previdência federal: é o caso dos ex-servidores da MinasCaixa e daqueles em função pública. Só que o Governo de Brasília nunca se preocupou com o assunto, e apenas agora se movimenta para regulamentar a matéria por meio de lei complementar, como determina a Constituição.

No que se refere à dívida do DNER para com o DER-MG, até mesmo seu valor pode ser precisado: chega a US\$1.340.000.000,00, tendo o Governo Federal nos ressarcido, até o presente, apenas do valor de US\$293.000,00.

O débito, como se sabe, refere-se a obras executadas pelo Estado em rodovias federais, no período de 1987 a 1998, fazendo, portanto, 11 anos que a União está inadimplente conosco. Imagine-se, então, se Minas Gerais tivesse adotado a mesma política de bloqueio que hoje nos reserva o Presidente Fernando Henrique Cardoso: teríamos interditado a rede rodoviária federal que passa por território mineiro, literalmente estrangulando as comunicações e a economia nacional!

A reação dos membros do Governo Federal à questão levantada pelo Governador Itamar Franco foi, como era de se esperar, a mais contundente. Em primeiro lugar, colocam em dúvida os valores apresentados, chegando alguns técnicos a chamá-los de ridículos. Não somos os donos da verdade e daremos a mão à palmatória se cálculos posteriores revelarem que o montante da dívida é inferior ao divulgado: tudo é possível, mas o que não se discute é a existência da dívida e sua legitimidade.

Por outro lado, sabemos que a União não tem como reunir recursos para pagar a Minas tudo o que nos deve. Afinal, a dilapidação do patrimônio nacional em que se empenhou nos últimos quatro anos, com a privatização das estatais feita sem critério, só enriqueceu o capital especulativo internacional.

O Brasil e os brasileiros ficaram mais pobres, e há muito o Tesouro Nacional não aloca recursos para cobrir projetos sociais inadiáveis. Não é por menos que os sistemas de saúde e educação estão falidos e o desemprego cresce na mesma proporção em que aumentam a miséria e a delinquência.

Assim, não temos ilusões de que seremos pagos integralmente e a curto prazo. Mas temos o direito de esperar que o bloqueio dos recursos de Minas seja suspenso, que nos restitua o que é nosso, que se proceda a um acerto de contas para compensar mutuamente as dívidas existentes.

O episódio, por outro lado, deve servir de lição ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Queira Deus que ele desça do pedestal em que se coloca, abdique da arrogância em que se esmera e constate que não existem verdades absolutas, sobretudo quando se trata do bem-estar da população brasileira. Queira Deus que ele, pensando assim, concorde finalmente em revisar o funesto programa econômico e o autoritário modelo político que têm sido a tônica de sua administração. São os votos que formulamos, em prol do Brasil e dos brasileiros.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria Tereza Lara - Nossos cumprimentos ao Sr. Presidente, aos colegas Deputados e Deputadas. Mais uma vez, venho a esta Tribuna fazer denúncia de que, realmente, o Governo Fernando Henrique não tem compromisso com a área social.

No dia 30 de março, o Presidente Fernando Henrique anunciou que iria recompor as verbas destinadas à área social. Menos de duas semanas depois, vem a constatação de que se tratava apenas de mais uma entre suas tantas demagogias. Menos de 1,5% dos recursos serão devolvidos a 4 dos 25 programas sociais voltados para o combate da pobreza. São cortes nas áreas da educação, da saúde, do trabalho e da assistência social. Isso significa que vão prevalecer as determinações do ajuste fiscal negociado com o FMI. Significa que mais uma vez a conta da crise fabricada pelo neoliberalismo será paga com o sacrifício dos brasileiros. Uma crise geradora de desemprego, de miséria, de aumento da violência e da criminalidade. Uma crise que sacrifica a produção e alimenta a fortuna dos especuladores nacionais e internacionais.

Além dos cortes em programas sociais, a avaliação dos gastos do Governo revela que a liberação de recursos é lenta na maioria dos casos, sobretudo para as áreas sociais. E, pela inércia do Executivo Federal, dois programas - o de Renda Mínima e o Saúde do Escolar - ainda não gastaram nada dos recursos a que têm direito. Nem mesmo o desemprego crescente foi capaz de acelerar a meta do Programa Nacional de Qualificação Profissional, que é de liberar, até 30 de junho, 40% dos R\$200.000,00 disponíveis para treinar 1.700.000 trabalhadores. Até agora, segundo dados publicados pelo jornal "Folha de S. Paulo" de segunda-feira, 12 de abril, apenas R\$200.000,00 ou 0,06% do total foram gastos. Outro programa que não saiu do papel é o de Combate ao Câncer Cérvico-Uterino. A meta é realizar 8.000.000 de exames este ano. Mas apenas 0,4% da verba disponível foi utilizada.

Os cortes na área social são danosos também por ameaçarem o emprego de milhares de pessoas, em especial no setor de assistência social. Aliás, estamos sabendo que, hoje à noite, várias caravanas irão de Minas Gerais a Brasília, para reivindicar que o Governo Federal realmente retorne com os recursos para a área de assistência social. Desejamos todo o sucesso a esses batalhadores e batalhadoras mineiros que vão lutar para que, de fato, os excluídos, os trabalhadores, as crianças, os jovens e os deficientes tenham seus recursos garantidos.

Essa preocupação nos foi manifestada pelos dirigentes do Sindicato SENALBA, que representa os trabalhadores e as trabalhadoras das entidades de assistência social, de orientação e formação profissional no Estado de Minas Gerais.

A redução de oferta de trabalho, devido ao corte de recursos destinados, por exemplo, a entidades de apoio e assistência a crianças, adolescentes, idosos e deficientes, é mais uma consequência da subserviência de Fernando Henrique ao FMI. E vai contribuir para os tristes recordes de desemprego, o retrato mais perverso e cruel da crise, agravado pela insensibilidade e pela insensatez do Governo Federal.

Estivemos, nesse final de semana, em Brasília, eu e o colega Deputado Adelmo Carneiro Leão, e pudemos constatar a preocupação maior do País, que é a perda da soberania nacional.

É preciso que nós, mineiros, e nós, brasileiros, possamos estar juntos, nos manifestando, seja nas Assembléias, seja nas ruas, para que o País retorne aos trilhos e este Governo possa, de fato, repensar e mudar seu projeto. Não queremos simplesmente a saída de Fernando Henrique. É preciso que ele saia, mas não queremos apenas que ele saia e que coloquemos outro que vá continuar o mesmo projeto. É preciso que nos unamos, todos os partidos e pessoas que têm compromisso com o País, para que seja derrubado esse projeto neoliberal que tantos malefícios tem causado ao País. Muitas lideranças ainda não despertaram e ainda estão discutindo apenas uma situação interna, de Situação e Oposição, esquecendo que temos um interesse muito maior: o interesse da nossa Nação. Muito obrigada.

O Deputado Hely Tarquínio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, voltamos à tribuna hoje para ler aqui a contracartilha daquela elaborada pelo atual Governo do Estado. Estamos aqui para explicar, fundamentando, com a cartilha "Minas Vence, Unida, a Crise", a verdade sobre as informações incompletas e incorretas distribuídas recentemente pelo Governo, em grande tiragem, custeada com o dinheiro público, de um relatório intitulado "A Verdade Sobre as Dívidas Herdadas", contendo uma série de versões incorretas e incompletas sobre a situação fiscal e financeira do Estado, visando claramente a confundir a opinião pública.

Com a presente publicação, o PSDB de Minas Gerais rebate agora, ponto a ponto, as meias-verdades e falsas afirmações que o atual Governo vem repetidamente e exaustivamente ventilando sobre o assunto, sem, contudo, passar a verdade para o povo de Minas Gerais.

O nosso partido repõe os fatos corretos, para que o povo mineiro fique bem-informado e saiba avaliar por si próprio o valor do árduo trabalho de organização das finanças do Estado, empreendido pelo nosso Governo em Minas Gerais, entre 1995 e 1998.

Primeiro item: a dívida mobiliária formou-se bem antes do Governo Azeredo, que a renegociou, economizando R\$5.000.000.000,00 ao Estado. Esse é o primeiro item, quer dizer, a dívida mobiliária formou-se bem antes do Governo Azeredo. O relatório distribuído pelo atual Governo Estadual, ao comentar, na pág. 6, a evolução da dívida mobiliária, não menciona que 40% da dívida do Estado foram contraídos nos anos de 1987 a 1988. Ou bem antes, desde 1960, conforme vamos ver mais para a frente, pelos predecessores do Governo Eduardo Azeredo, por mais de três Governos anteriores. Não menciona também, como reconheceu a Procuradora-Geral do Estado, em depoimento nesta Assembléia Legislativa, que o Governo Eduardo Azeredo não foi o responsável pelo endividamento. A Procuradora-Geral do Governo afirmou isso aqui, ou seja, que o Governador Eduardo Azeredo não foi o responsável pelo endividamento do Estado definitivamente, como está sendo colocado nesta Casa. Entendemos perfeitamente que Governo é uma seqüência de mandatos, portanto não há um culpado. No entanto, o Governador Eduardo Azeredo, que ainda fala como pessoa física, não fala como pessoa jurídica, está na base do ressentimento. Estão confeccionando uma cartilha para imputar culpa somente ao Governador Eduardo Azeredo. Culpado somos todos nós de Minas Gerais, ou não-culpados. Então, não queremos que essa culpa recaia somente sobre o Governo Eduardo Azeredo. Imperfeições todos nós temos. Ninguém é perfeito. Até no mundo dos humanos todos procuram o paradigma da perfeição como forma de ética, mas, no procedimento, na moral, como ética coletiva, todos nós corremos o risco de ser imperfeitos. Não queremos que o nosso ex-Governador seja achincalhado, como tem sido. O nosso Governador Itamar Franco ainda procura o caminho do ressentimento para se posicionar, não como Governador, mas sim como pessoa física. Ele tem que começar a Governar e deixar de achincalhar o Governador passado. O passado é muito importante, mas quando é útil. Quando não é útil, devemos sepultá-lo. O passado é muito importante para nos inspirar para o futuro. O passado, na figura de Janus, na figura grega, são duas faces coladas, uma para trás e outra para a frente. O passado apenas nos impulsiona para a frente, mas está olhando para trás. Olhando para a frente é que temos que buscar uma saída para Minas Gerais. Temos que começar a Governar olhando para a frente. Concedo um aparte ao ilustre Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Hely Tarquínio. Acompanhando o raciocínio de V. Exa., aliás muito brilhante, eu gostaria de fazer algumas observações. Primeiro, até mesmo quando a Dra. Mizabel esteve aqui, em nenhum momento ela foi capaz de dizer que a responsabilidade era do Governador Eduardo Azeredo, porque também ela sabia que isso não era verdadeiro. Concordo com a observação de V. Exa., que foi uma seqüência de erros que culminou nesta situação em que se encontra o Estado de Minas Gerais e o Brasil inteiro.

Gostaria apenas de fazer uma correção para V. Exa., no sentido de que o PSDB de Minas Gerais não foi o responsável, mas se o Presidente Fernando Henrique Cardoso representa o PSDB, então, foi culpado, sim. S. Exa. foi culpado de elevar uma dívida interna de R\$65.000.000.000,00 para R\$400.000.000,00; ele foi culpado de elevar uma dívida externa de US\$170.000.000,00 para US\$400.000.000,00; ele foi culpado pelas taxas de juros fazerem a dívida de Minas Gerais saltar de R\$4.000.000.000,00, no início do Governo Eduardo Azeredo, para quase R\$10.000.000.000,00, ao final do Governo, sem que um centavo tivesse sido tomado emprestado. Então, sim, a sociedade deve cobrar do Sr. Fernando Henrique Cardoso essa política equivocada que privilegia o capital, que corta dos velhinhos, que corta das crianças e que corta da ação social.

Estávamos no FAT, para conseguir um financiamento - e os recursos para capacitação profissional foram cortados. Recursos que não poderiam ser cortados, pelo Governo Federal, porque o FAT é um recurso do trabalhador, não do orçamento da Presidência da República. Mas, para fazer e compor uma boa imagem, junto ao FMI, que é o defensor do capital por excelência, ele mandou cortar essas verbas, que seriam para a capacitação profissional. Num momento em que o País vive uma crise de desemprego, vem o Sr. Presidente da

República e manda cortar aquilo que poderia ser uma opção de emprego para o povo brasileiro. Deixo esse raciocínio para que V. Exa. continue.

Mas gostaria também de chamar a atenção, porque nós, mineiros, estamos esperando que o Governador Itamar Franco, que esse governo do PT e do PMDB, digam a que vieram, porque já se passaram 90 dias e ainda não temos nenhuma proposta de reforma administrativa. Será que vamos ter Secretaria de Assuntos Municipais ou será uma sub-secretaria? Será que vamos ter de fato uma Secretaria de Turismo ou é apenas um discurso? Como vai ficar a reorganização do Estado? Quais cortes serão feitos? Como vamos resolver o problema da nossa dívida com os trabalhadores que não recebem o 13º salário? Fui ao interior agora e me perguntavam quando o 13º iria sair? Eu dizia, pergunte ao Governador que está eleito. Não é a mim que se deve perguntar. Já vimos que os Secretários estiveram aqui e estamos esperando a proposta.

Concordo com V. Exa.: sim, é importante olhar os erros do passado e até cobrar responsabilidade, sem dúvida. Mas também é importante saber qual é o projeto que se tem, porque os mineiros estão cobrando isso. Queria concordar com isso, além de denunciar e encontrar responsáveis - queremos encontrá-los, sim, se os houver -, mas queremos saber qual é a proposta, o que o povo mineiro pode esperar, quais são as opções e como vamos resolver esses problemas. Não dá para fazer apenas discurso e não mostrar saída. Fiquei sabendo, pasmado, que o Sr. Governador vai ficar um mês percorrendo o Brasil e depois, por um mês, vai percorrer o exterior.

Estou apavorado, porque, se isso for verdade, quem vai governar Minas Gerais? Como vamos resolver os graves problemas? São problemas como esse que nos fazem pensar dessa maneira: olhar o passado, sim, para propor para frente, porque temos de ter solução.

O Deputado Hely Tarquínio* - Agradecemos o aparte do ilustre Deputado Miguel Martini, no que tange ao Governo do Estado, mas, no que tange às considerações a respeito do Governador Itamar Franco, de começar a governar, é hora de trabalhar. Mas com relação ao Presidente Fernando Cardoso, sem ser advogado dele ou do Diabo - seja quem for - queremos dizer que todos os Presidentes da República, e não acredito que nenhum, todos estão procurando um caminho. S. Exa. optou pela escola adaptada ao neoliberalismo mundial e - dentro dessa opção - é uma escola. Existem aqueles da Oposição que querem a escola inspirada no socialismo, mas a maioria do mundo está no modelo neoliberal, em que o capital, o lucro é o verdadeiro Deus substituído.

Tenho a certeza de que o Presidente da República, com a sua competência, com a sua vivência como homem público nas diversas instâncias em que trabalhou, junto com a sua equipe, está buscando o caminho, estudando, procurando adaptar a situação do mais forte contra o mais fraco.

O Brasil se alinha como país emergente, e ele fez uma opção. Não é como Itamar Franco que ainda não fez opção, que ainda não tem projeto, porque não começou a governar. Ainda que julgue errado o caminho que está buscando, porque, segundo V. Exa. está entregando o Brasil, não acredito nisso. Penso que ele fez opção por uma escola econômica que orienta e que está à luz da observação desses elementos. Não acredito que um Pedro Malan esteja trabalhando para prejudicar o Brasil. Ele está buscando uma saída técnica com contorno político. Se não acertou, está procurando acertar.

Aliás, o Brasil não é o único. O Japão viveu uma crise recentemente, apesar de fazer parte dos sete grandes. A Inglaterra, por exemplo, teve uma grande queda em sua economia. Então, tenho a certeza de que conseguirá reverter a situação a partir da hora em que conseguir fazer as reformas. Ele implantou no Brasil uma verdadeira democracia. O Lula vai lá sentar-se e discutir o assunto com ele. Já é alguma coisa. O Brasil saiu da Revolução de 1964 e ainda tem muitas marcas dela, em que pese à "liberdade" que o povo tem.

Então, democraticamente, está buscando o caminho de uma economia que vai viabilizar o Brasil no contexto das nações emergentes, para a retomada do desenvolvimento. Ainda não conseguiu com o Congresso Nacional, por este apresentar essa polirrepresentação partidária, por ser superplural, as reformas desejadas, para diminuir o tamanho do Estado, para controlar as ações de governo. Portanto, não tem apoio. Por isso, estamos precisando de uma reforma, sim, partidária, política, para conseguir ter, pelo menos, maioria no Congresso e implantar, efetivamente, as reformas administrativas e da previdência, que já estão praticamente definidas. Mas ainda existem as reformas tributária e fiscal, a política partidária, que estão difíceis de passar.

Outra coisa: administrar um país que é um continente, com as maiores adversidades possíveis, com as realidades geoeconômicas, políticas e sociais totalmente diferentes, é difícil. Há dificuldades. E, para que vivamos num processo democrático, não se podem impor as coisas de cima para baixo. O Presidente é bastante democrático.

Bom, volto ao art. 70. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezada assistência, gostaria de iniciar minhas palavras, dirigindo-me à Mesa e fazendo duas cobranças, no bom sentido.

Apresentei, há algum tempo, dois requerimentos à Mesa e não obtive resposta de nenhum deles. O primeiro trata da questão levantada nesta Casa sobre as auditorias. Através dele, solicitei informações e não as obtive. Se existem, se não existem, enfim, simplesmente o meu requerimento não foi respondido.

O segundo requerimento, também encaminhado à Mesa, trata da solicitação da organização de um fórum técnico nesta Casa, para ampliar o debate posto à frente pelo movimento Minas Unida Vence a Crise, com o objetivo de dar um enfoque maior à questão dos municípios. Temos ouvido o Sr. Governador do Estado e diversos setores do seu Governo levantando a bandeira da necessidade de se rediscutir o pacto federativo. Reclama-se que o Estado de Minas Gerais não se encontra bem colocado dentro do contexto federativo, como outros Estados também não o estariam. Seria necessária a rediscussão desse pacto. A Federação brasileira é formada pela União, pelos Estados membros e pelos municípios. E os municípios mineiros não são lembrados, pois foram abandonados. Não vi, em momento algum, nesse movimento denominado Minas Unida Vence a Crise, falar-se nos municípios, nos problemas municipais, que são os mesmos vividos pelos Estados. E, com uma agravante, o Governo do Estado reclama que, talvez, a União o esteja prejudicando, mas é preciso lembrar que os municípios brasileiros vivem as dificuldades, muitas vezes causadas pelo Governo Federal, mas também dificuldades causadas pelo Governo Estadual. Talvez seja esse o motivo de não se querer fazer aqui esse fórum técnico, que encheria esta Casa de Prefeitos para discutir o relacionamento dos municípios não só com a União, mas, também, com o Governo do Estado.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Gostaria de cumprimentar o Deputado Antônio Carlos Andrada pelo tema que escolheu para fazer seu pronunciamento nesta tarde. Acho que V. Exa. coloca o dedo numa ferida que está presente, está exposta, e, na verdade, poucas vezes se levantaram em defesa dos municípios deste Estado. V. Exa. está com toda a razão. Gostaria de aderir ao pedido de urgência para o encaminhamento de seu requerimento, de extrema importância, principalmente na véspera de os municípios serem obrigados a aderir a um outro regime jurídico, até mesmo a constituírem suas previdências municipais. Acho que V. Exa. deve, além desse requerimento, encaminhar essa idéia à comissão específica desta Casa, Comissão de Assuntos Municipais, que tem a obrigação de tratar especificamente dos problemas dos municípios, para que ela possa encaminhar esse fórum, que é de vital importância para os nossos municípios. Estamos vendo, todo dia, os Prefeitos se aglomerarem em nossos gabinetes, virem a Belo Horizonte em busca de informações que, simplesmente, não existem, porque ninguém se preocupou, até então, em fazer um diagnóstico do que está acontecendo nos municípios e em levar-lhes o socorro da "cellula mater" do processo democrático, de todo esse processo social que existe. Parabéns Antônio Carlos Andrada pelo seu pronunciamento. Nós o ajudaremos nesse encaminhamento e o auxiliaremos, se necessário for, nesse fórum técnico, que é de grande importância para os municípios mineiros.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Gostaria de elogiar V. Exa. pelo seu brilhante pronunciamento, pela lucidez com que trata desse assunto. Além da sua inteligência, preparo e competência, V. Exa. tem também a experiência de ter passado pelo Executivo Municipal. Quero dizer-lhe que também sou um municipalista. O PSN, Partido da Solidariedade Nacional, defende, como base, o princípio de subsidiariedade, ou seja, o fortalecimento das instâncias menores para que não se tenha que transferir para instância superior aquilo que é competência da instância inferior. Concordo com V. Exa., e estaremos discutindo essa questão do novo pacto federativo com a presença de V. Exa., em Recife, nos dias 26 a 28 de maio, com todos os Deputados Estaduais do País, estamos esperando um comparecimento de 400 a 500 Deputados, diversas autoridades. Isso não se dará somente com os Estados, pois queremos que chegue aos três entes da Federação, que é o município, o Estado e a União. Pedi esse aparte para dizer isso e manifestar, também, uma preocupação. Se temos uma Secretaria de Assuntos Municipais, que esta Casa considera da maior importância, igualmente importante é a Comissão de Assuntos Municipais, que é composta por sete Deputados desta Casa. Tomei conhecimento através da imprensa - e espero não seja verdadeira essa informação - de que se estaria pensando na redução da competência da Secretaria de Assuntos Municipais.

Ora, é estar na contramão da história. Se o discurso é rediscutir o novo pacto federativo, certamente temos que buscar fortalecer todos os mecanismos de fortalecimento dos entes da

Federação e, necessariamente, os municípios, que são a base de toda a estrutura organizacional do nosso País.

Então, espero que seja mentirosa, que não seja verdadeira essa notícia, porque, aí, esta Casa, se realmente vier essa reforma administrativa, terá que dizer não. Se a Secretaria de Estado de Assuntos Municipais for mal utilizada, será por incompetência de quem ocupou aquela Pasta, e não por falta do que fazer, pois, pelo contrário, muito há que se fazer. Precisamos trabalhar a preparação dos nossos Prefeitos e os próprios Vereadores. Estamos pensando em fazer convênios com algumas universidades que já demonstraram interesse em fazer um trabalho de esclarecimento com os Vereadores dos municípios mineiros, para que entendam pelo menos um pouco do que é um orçamento público, para que não somente assinem aquilo que o Prefeito envia para a Câmara Municipal. Há um desconhecimento total. O INTERLEGIS, que foi aprovado na semana passada no Senado, mostra a preocupação do Senado em interligar-se com todas as Assembléias e Câmaras de Vereadores para, exatamente, capacitar melhor esses entes da Federação.

Então, espero que essa notícia não seja verdadeira. Devemos estar aqui vigilantes para impedir que essa Secretaria, de tão grande importância, seja reduzida na sua capacidade.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Agradeço a excelente contribuição de V. Exa. com o seu aparte e, em resumo, dirijo-me à Mesa para fazer um apelo para que esses dois requerimentos tenham o encaminhamento necessário e o despacho, para que possam ser de fato levados adiante.

Estamos, todo o Estado e toda a sociedade mineira, assistindo às comemorações, por assim dizer, dos 100 dias do governo que foi instalado desde o dia 1º de janeiro. E, nesses 100 dias, é um fato curioso, mas o Governo, a não ser a questão da moratória, não tratou de mais nada.

Na falta e na ausência de um governo que efetivamente governasse, tenho sentido e visto que esta Casa, infelizmente, tem legislado também para trás, na ausência de propostas e discussões atuais para enfrentar o problema que cabe a esta Casa, que é o problema mineiro, o problema estadual. Têm-se discutido as questões nacionais, o federalismo, mas pouco ou nada tem-se discutido sobre a nossa realidade atual, sobre as questões que o mineiro vem enfrentando. Estamos vendo a diversas CPIs, diversas comissões especiais, estamos vendo muito trabalho voltado para o passado, mas pouco ou nada estamos vendo de presente. E não é possível que o Governo e que os seus interlocutores possam imaginar que, pelo fato de terem o que criticar no passado, possam estar livres de fazer algo no presente. Não é possível. O Governador Eduardo Azeredo - e vou aqui repetir o que já disse anteriormente - já foi julgado pelas urnas. Parece que as eleições não acabaram: as mesmas conversas e os mesmos discursos do palanque é o que se vê aqui. Só que o Governo e os partidos que dão sustentação a ele esqueceram-se de que venceram as eleições, porque fizeram essas críticas que estão hoje repetindo, e de que o povo mineiro espera muito mais do que críticas. O povo mineiro quer e aguarda soluções. O povo mineiro quer e aguarda ações concretas, quer e aguarda o encaminhamento dos seus problemas, e isso não estamos vendo. E é preciso fazer justiça e fazer com que as críticas ao passado sejam justas e corretas. Da maneira como foi levantado o debate sobre o questionamento da dívida com o Governo Federal, ficou posto e parecendo que quem provocou, quem criou, que quem fez a dívida de Minas foi o Governador Eduardo Azeredo, quando isso é uma grande mentira, reconhecida por técnicos e por pessoas que compõem o atual Governo. Não é admissível. Ele também foi vítima dos juros altos. Ele também foi vítima de uma herança pesada. Ele não foi o culpado da dívida, é preciso deixar isso claro. Ele teve que gerenciar com dificuldades, as mesmas dificuldades que o Governador Itamar Franco, hoje, alega ter. Só que o Governador Azeredo optou pela não-moratória. Optou pela tentativa de encaminhamento da questão.

É preciso também dizer e fazer justiça quando se fala da questão previdenciária. Quer se culpar o Governo Federal, dizendo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso deve a Minas R\$17.000.000.000,00 e essa compensação está prevista na Constituição Federal. A Constituição Federal é de 1988 e só agora foi lembrada a dívida, como se tudo fosse culpa do Governo Fernando Henrique? Quando sabemos que a questão da compensação não é uma questão que vai ser decidida pelo Presidente, mas através de uma lei complementar, que tem de ser votada pelo Congresso Nacional, em que o PMDB, partido do Governo aqui é um dos partidos majoritários. Tem ainda a Presidência da Câmara e tem toda a condição de fazer o encaminhamento dessa questão de maneira mais rápida.

Antes de se cobrar uma solução dessa questão do Presidente Fernando Henrique, é preciso que os homens do PMDB, que estão no Governo e estão no comando da Câmara, sejam cobrados para fazer com que essa questão se resolva mais rapidamente.

E não é o Governo Federal o deveror. Foi a Constituição Federal que estabeleceu esse critério de compensação. Mas também não ouvi ninguém lembrar da compensação em favor dos municípios, porque essa compensação, além de beneficiar os Estados membros, também tem de ser feita em nível municipal, assunto que está esquecido.

É preciso, neste momento, que o parlamento mineiro, o Governo de Minas e o Governo Federal parem para pensar e encaminhar essas questões. As brigas, as cobranças e os embates não servem neste momento. O Brasil precisa de reformas. E as reformas são feitas através dos parlamentos. Reformas são feitas através de leis, ou, então, partimos todos para uma revolução.

Se o caminho da legalidade, se o caminho da democracia será preservado, o rumo das reformas, o centro das reformas tem de ser os parlamentos: o parlamento mineiro, o parlamento carioca, o parlamento paulista, os dos outros Estados, e também a Câmara e o Senado.

Qualquer reforma, qualquer encaminhamento que tenha por base mudança constitucional, só pode ser feito por 3/5, portanto, ninguém sozinho poderá promover reforma alguma. E como é que se consegue o consenso? Não com o embate, não com brigas, não com ameaças nem rompimento. Só se irá buscar e conseguir o consenso dos 3/5, para fazer as reformas necessárias para o Brasil avançar, através do diálogo e do entendimento. E Minas, que sempre foi um Estado de vanguarda nas lutas e nas revoluções, quando as questões de liberdade e da soberania estiverem em perigo, é conhecida também no Brasil inteiro como o Estado síntese da Nação, equilibrada e dominada pelo bom-senso, que sabe apontar o caminho certo da conciliação, quando ela é o imperativo nacional.

Insisto, Srs. Deputados, neste momento, em que o Brasil precisa diante da crise que o assola, diante dos gigantescos problemas sociais e econômicos que são postos à sua frente, em que Minas dê o exemplo e não ponha lenha na fogueira, que Minas fale alto e eleve a sua voz: a voz do bom-senso, a voz da conciliação, para que, num clima de união nacional, contribuamos para encontrar as soluções que não só os mineiros querem, mas também os brasileiros precisam ter neste momento. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta* - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Anderson Aduato, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, tenho importante pronunciamento a ser feito com relação à UNIMED e o farei daqui a pouco.

Mas, antes, quero trazer ao conhecimento dos Srs. Deputados que estamos apresentando hoje um requerimento à Casa, encaminhado ao Presidente Anderson Aduato, já com algumas assinaturas e que, certamente, terá muitas outras, no qual solicitamos, taxativamente, que o Poder Legislativo deste Estado, a Assembléia Legislativa, encerre as suas transações econômicas com o BEMGE, em virtude, principalmente, das demissões que aconteceram nesse estabelecimento bancário no dia de hoje.

Fomos procurados por inúmeros funcionários do BEMGE, com mais de 20 e 30 anos de serviço, que foram sumariamente dispensados, colocados na rua, demitidos, sem uma razão ou justa causa. Estão usando o aperto econômico e as dificuldades financeiras do BEMGE como justificção. Mas são dificuldades que, sabemos, não existem, uma vez que as informações que temos é de que as contas ativas e passivas daquele Banco estão em dia, não justificando as centenas de demissões ocorridas na data de hoje.

Alguém poderia questionar dizendo que o processo de privatização do BEMGE só foi conseguido com o aval desta Casa, com a votação dos Deputados. Mas é também importante ressaltar que, na ocasião, ficou acertado, no protocolo de intenções, que todas as medidas para conter qualquer futura crise deveriam ser tomadas, mas não a única medida que iria trazer um prejuízo social enorme ao Estado, que são as demissões.

Assim, Sr. Presidente, quero adiantar que estaremos, mesmo que num ato isolado ou solitário, retirando a nossa conta particular daquele Banco. Pedimos a V. Exa., oficialmente, por meio desse requerimento, em primeiro lugar, que abra o diálogo com a instituição, para que possam rever as centenas de demissões ocorridas hoje. E, se isso não for possível, que este Poder Legislativo faça a transferência da sua movimentação financeira para um Banco oficial, tirando-a do BEMGE, que não está cumprindo seu compromisso social de não fazer demissões, agravando esse sério problema no nosso Estado. São centenas de funcionários que hoje não podem mais trabalhar e que estão vendo ser jogada, por água abaixo, toda uma vida de construção e de luta em favor deste Banco que foi o orgulho de todos os mineiros.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, com todas as dificuldades que o setor da saúde pública do País vem enfrentando, começou, nos últimos anos, a crescer assustadoramente o número de empresas particulares com investimentos em planos de saúde para a população. Muitas dessas empresas apresentaram propostas sérias, realistas, com vantagens para a população e os pacientes. Outras enxergavam apenas o lucro fácil, não se importando com a qualidade dos serviços nem com as condições dos pacientes. Disputas judiciais travaram-se, muita dor e desolação instalou-se, e, mais uma vez, os direitos dos cidadãos foram lesados por grupos capitalistas que pretendiam, e muitos ainda pretendem, fazer do ato de atendimento médico uma forma de lucrar cada vez mais.

As UNIMEDs foram exceções à regra e mostraram que são empresas bem estruturadas, administradas pelos próprios médicos e com propostas que atendem perfeitamente aos interesses da população. Os médicos que atendem pelo sistema UNIMED zelam pelos interesses da empresa, e a relação entre médico e paciente está estribada no seu juramento profissional, que predispõe respeito e observância ao código de ética médica.

Faço essas considerações iniciais para defender a posição da UNIMED-BH, que foi mal interpretada por ocasião da campanha de vacinação na prevenção da gripe e outras patologias respiratórias.

Prevenir é melhor do que remediar. Pensando nisso, a UNIMED-BH decidiu, no final do ano passado, desenvolver o projeto intitulado UNIMED-BH Cidadã, com o objetivo de aproximar a empresa de seus clientes e da comunidade em geral, por meio de ações de saúde pública junto à população. O marco desse projeto foi a campanha contra a dengue, desenvolvida pela UNIMED-BH em parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte e a Rede Globo Minas.

Sucesso absoluto, a campanha ajudou a conter a proliferação do mosquito causador da doença, evitando o agravamento da epidemia.

Com a proximidade da estação fria, o projeto teve seqüência, e a UNIMED-BH viu-se obrigada a promover a campanha de vacinação para prevenção da gripe e de doenças respiratórias. A iniciativa viria a reforçar a campanha UNIMED-BH Cidadã e ainda evitaria que seus clientes ficassem doentes.

A vacinação dos 400 mil clientes da empresa, em Belo Horizonte, significaria um desembolso de R\$10.000.000,00, quantia muito acima das possibilidades da UNIMED, que optou pelo atendimento inicial dos clientes idosos, obedecendo às orientações do Ministério da Saúde, o qual atestava que 70% das pessoas com mais de 60 anos tinham complicações sérias por causa de uma simples gripe.

Com base nesses dados, Sr. Presidente, a UNIMED optou por vacinar os clientes que estivessem acima dessa faixa de idade, acima de 60 anos, e os clientes que possuíssem doenças crônicas tais como diabetes, doenças cardíacas ou pulmonares crônicas e insuficiências renais crônicas, os quais têm maiores chances de terem complicações em decorrência de gripes.

Para atender a todos esses clientes, a UNIMED-BH enviou comunicado a 60 mil pessoas para receberem a vacina Vaxigripe, que protege contra infecção pelo vírus influenza, tipos A e B.

Para ter maior controle sobre as vacinas e, conseqüentemente, evitar desperdícios, o que é uma questão crucial para a sua sobrevivência ou a de qualquer outra empresa nos dias de hoje, a UNIMED-BH decidiu atualizar o cadastro desses clientes, inclusive de suas doenças, a fim de adotar medidas que otimizem sua campanha, aperfeiçoando assim o projeto UNIMED-BH Cidadã.

Em relação à vacinação, a UNIMED-BH conta com o amparo da Lei nº 9.656, que exige uma declaração de saúde do cliente, na qual deverá informar quais são suas doenças e lesões pré-existentes, no ato da assinatura do contrato de prestação de serviços médicos. Para ser ainda mais exigente e fazer com que a campanha obtenha os melhores resultados, a empresa solicitou também aos interessados uma receita médica de seus médicos pessoais, controlando assim possíveis contra-indicações da vacina.

As denúncias apresentadas, de que a UNIMED pretendia apenas criar um banco de dados de seus clientes portadores de doenças crônicas e impedir a futura renovação de contratos, não fazem justiça a essa empresa, que tem tradição, é séria e cuja folha de serviços prestados ao povo de Belo Horizonte e de muitas outras cidades mineiras é a constatação maior de seus propósitos. A própria Lei nº 9.656, editada e promulgada em 1998, a qual regulamenta os planos de assistência médica, proíbe a discriminação de clientes e garante a manutenção dos contratos para os clientes antigos. Expedientes obscuros dessa natureza não são e nunca foram prática da UNIMED-BH ou de qualquer outra UNIMED deste Estado. Trata-se de acusações infundadas e inverídicas.

Faço este pronunciamento não apenas como médico, mas como cidadão que tem o dever de defender as empresas sérias, comprometidas com ações de saúde pública e campanhas bem-sucedidas como a Campanha UNIMED-BH Cidadã. A UNIMED teve participação decisiva no controle da dengue e, hoje, desenvolve mais uma forma de ajudar, principalmente, a seus clientes com mais de 60 anos.

O Deputado Marco Régis (em aparte)* - Deputado Carlos Pimenta, agradecemos a oportunidade que V. Exa. nos concede de apartá-lo e dela nos servimos para reiterar a nossa admiração por seu comportamento nesta Casa. V. Exa. aborda dois pontos importantes na tarde de hoje. O primeiro deles é a demissão em massa de funcionários do BEMGE, em relação à qual nós, Deputados da legislatura passada, temos uma parcela de culpa, pois votamos a privatização dos Bancos estaduais. Em um momento como este, Deputado Carlos Pimenta, temos que nos lembrar da frase de um autor português que dizia: "Inês é morta". E vou dizer mais a V. Exa.: estamos lendo um livro de um autor francês, Jacques Genereux, chamado "Horror Político", em que se faz um paralelo com o livro "Horror Econômico", e no qual o autor diz que o mundo caminha para esta perversidade a que assistimos hoje: a globalização econômica, da qual a culpa é mais nossa, dos políticos, que dos economistas, porque a cada concessão que fazemos aos poderosos no dia-a-dia, abrimos espaço para sermos massacrados pelo poder econômico. O poder político, cada dia mais, define neste mundo globalizado.

Quanto à questão da UNIMED, também o parabenizo pela defesa dessa instituição séria. Convivemos na Comissão de Saúde durante dois anos e sabemos de sua postura de defesa de setores importantes da nossa saúde, como a UNIMED. Condenamos o seguro-saúde, esse capital internacional que veio explorar a saúde, mas V. Exa. é um defensor de instituições sérias, e o parabenizo por isso.

O Deputado Edson Rezende (em aparte) - Muito obrigado pelo aparte. Deputado Carlos Pimenta, parabenizo-o pela fala em defesa da possivelmente maior cooperativa de médicos do País, e digo que, talvez, seja uma das maiores do mundo, no nível de organização e no nível de defesa do trabalho médico, que, antes dela, sofria o processo de exploração de empresas do trabalho médico. Esse é o primeiro ponto. Em segundo lugar, quero dizer que a UNIMED não somente presta serviços ao paciente, como também aos médicos cooperados e outros, como o seguro-saúde e o seguro "post mortem". Agora, com a aplicação dessa vacina antivirótica, a UNIMED dá transparência ao compromisso que tem com a saúde da população a que assiste. Além disso, ela tem dado outros testemunhos, como, por exemplo, no caso do esporte. Em quantos locais do País essa cooperativa patrocina times de vôlei, além de outros tipos de esporte?

Quero dizer, Deputado - e posso fazê-lo devido à minha especialidade, a pneumologia -, que a eficácia da vacina Vaxigrip, que é uma vacina francesa, gira em torno de 80% com relação ao vírus da influenza, que é o vírus mais deletério, provocando lesões broncopulmonares de gravidade, que podem levar à morte o paciente com doença pulmonar obstrutiva crônica, enfisema pulmonar, bronquite crônica ou qualquer outra doença crônica.

Então, a UNIMED de Belo Horizonte está realizando um trabalho importante de prevenção. Esse é mais um dos seus compromissos, o que muito nos alegra. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta* - Agradeço o aparte do Deputado Edson Rezende. Encerrando, Sr. Presidente, fica apenas uma pequena amostra dos médicos desta Casa em favor dessa instituição séria, na pessoa do Presidente da Comissão de Saúde, Deputado Edson Rezende.

Posteriormente, passarei às mãos de V. Exa. este requerimento relativo ao BEMGE. Antes, peço-lhe que entre em contato com a direção desse Banco, a fim de que possa rever a decisão de dispensar cerca de 700 funcionários, na data de hoje, criando esse caos e agravando ainda mais os problemas sociais do nosso Estado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Deputado Paulo Piau havia me informado que possivelmente meu tempo seria de 25 minutos, e não, de 10 minutos apenas. Mas entendemos que isso é do arbítrio da Presidência, que assim fixou, e vamos cumprir.

O pedido que fiz ao meu Líder, Deputado Paulo Piau, foi para que me facultasse a oportunidade de vir a esta tribuna para, em primeiro lugar, dizer que a Assembléia Legislativa, a partir de requerimento de minha autoria, iniciou a conversa sobre a compensação financeira que a União deveria fazer a Estados e municípios, uma vez regulamentado o inciso IX do art. 201 da Constituição Federal. Nessa linha, encaminhei requerimento nesta Casa, há mais ou menos um mês, e logo em seguida pude observar que autoridades do Governo Estadual despertaram para o tema.

Portanto, acho que o requerimento já cumpriu em parte seu objetivo, uma vez que despertou nas autoridades, que são legitimamente constituídas, o interesse por uma questão até então ignorada por todos. Daí a iniciativa do requerimento ter sido importante. Ele foi feito respeitando os trâmites legais, porque nada mais me aborrece que assistir a certas insinuações ou a certas coisas contrárias ao que a lei adjetiva determina.

Determina a lei que, para que o Governo Federal faça a reposição aos Estados e municípios, necessário se faz que o Congresso Nacional regulamente o artigo. A partir daí, os números que os Estados levantassem, é claro e evidente, seriam comparados pelo Governo Federal. Para isso - vimos batendo nesta tecla desde o dia em que apresentamos o requerimento - era necessário que as autoridades do Estado de Minas Gerais e as do Governo Federal deixassem de lado as brigas pessoais e as revanches políticas partidárias, já que diferenças ideológicas não existem. O que existe são brigas pessoais, e seria interessante que esse mal-entendido fosse superado pela necessidade do Estado e pela sensibilidade que o Governo Federal deveria ter demonstrado diante da questão.

Felizmente, iniciamos os entendimentos, e o Estado de Minas Gerais levantou os seus números, com os quais o Governo Federal não concorda. Mas quero dizer o seguinte: quanto ao fato de concordar ou não, da minha parte não vai nenhuma crítica ao Governo Federal, porque ele está recebendo os dados agora e terá a oportunidade de comparar os números dos levantamentos dos técnicos especializados de um e de outro Governo. Não dá para aceitar o sensacionalismo. É preciso que haja realidade - e estamos buscando, sim, que haja realismo, sem demagogia - e que o Congresso Nacional se sensibilize e regulamente o inciso IX do art. 201 da Constituição Federal.

Outro aspecto que gostaria de abordar nesta tribuna: há uns dias atrás, entre 25 e 30 dias, eu e o Deputado Antônio Carlos Andrada formulamos um requerimento à Presidência da Casa, no sentido de que o pacto federativo, cuja discussão se iniciou neste Plenário, fosse visto sob a ótica dos municípios.

Estamos, portanto, ansiosos para conhecer o resultado desse requerimento, que vai permitir que os municípios, a exemplo dos Estados, estes como membros da Federação que são, também sejam ouvidos neste momento em que se discute um tema tão importante da vida nacional, que é o pacto federativo.

Portanto, fica aqui o meu apelo para que a Presidência da Casa examine, juntamente com sua assessoria, a possibilidade de se manifestar, para que possamos realizar aqui, a exemplo do que se fez, uma conferência em que os Prefeitos, por meio de seus representantes, e as associações de classe possam também se manifestar sobre um tema tão importante.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, há uns dias atrás, o Deputado Mauro Lobo, aqui nesta tribuna, alertou-nos para uma questão também importante. Alerta esse que vem ao encontro do que pensamos e daquilo que o meu partido defende - o Estado pequeno e eficiente, não um Estado empresário, mas um Estado eficaz.

O Deputado Mauro Lobo trouxe a esta tribuna uma consideração importante, e eu gostaria de discorrer sobre ela. Mas, antes disso, quero pedir ao Deputado Hely Tarquínio, pessoa que respeito muito, pela sua coerência e firmeza, que permita que o Deputado Márcio Cunha, que deseja apartear-me, possa fazê-lo com seu raciocínio sintético.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte) - Já que o tempo é curto para V. Exa. propiciar um debate aos outros companheiros, quero apenas convidar V. Exa. e os demais Deputados da Casa para, hoje, às 17 horas, por meio da nossa Comissão de Fiscalização Financeira, recebermos o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, para que ele possa debater conosco os critérios utilizados e a forma como ele conseguiu levantar aqueles dados. Mais uma vez, não tenho dúvidas de que a União, obviamente, consubstanciada em preceitos constitucionais, quando sinaliza que quer esse encontro de contas, é exatamente por pensar que os Estados não têm condições de fazer esse levantamento. Mas nós fizemos, sim; nós levantamos. E, se eles pensam que a metodologia ou que o Tribunal de Contas avaliou erradamente, que provem o contrário. Agora, ficar falando isso e aquilo não vai nos levar a nada.

Reconheço na fala de V. Exa. - chamo a atenção para isso - que V. Exa. tenta usar o bom-senso. Isso é importante realmente. O equilíbrio, neste momento, é importante para todos nós. Queremos o bem do Brasil, queremos o bem de Minas Gerais. Mas, para isso, efetivamente, em primeiro lugar, é preciso que demonstremos a real situação dos Estados brasileiros. E essa disposição não tínhamos visto, até agora, por parte do Presidente da República. Então, esse encontro de contas é importante, para demonstrar inclusive a situação dos nossos municípios, como V. Exa. quer, como o Deputado Antônio Carlos Andrada quer. Isso é realmente importante.

Quero cumprimentar V. Exa. em meu nome, em nome da Bancada do PMDB nesta Casa. Quero também convidar V. Exa. e os outros Deputados para recebermos o Presidente do Tribunal de Contas, às 17 horas.

O Deputado Sebastião Costa - Agradeço a participação do Deputado Márcio Cunha.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, reinício minhas considerações fazendo um agradecimento à assessoria da Casa pela presteza, pois, antes mesmo de chegar à tribuna, o requerimento já estava nas minhas mãos.

Inicialmente, devo dizer que este requerimento tem como objetivo pedir, apelar para que o Estado cumpra a Emenda à Constituição nº 35/98, que foi, à época, amplamente discutida nesta Casa, mesmo porque o seu autor, Deputado Raul Lima Neto, tinha sempre uma predisposição de expor, com riqueza de detalhes, as suas proposições nesta Casa. Portanto, ela é amplamente conhecida por todos nós, colegas daquela época, ou seja, da legislatura passada. Agora, vem o Deputado Sargento Rodrigues pedir informações a S. Exa. o Governador sobre a implementação para o servidor militar. Gostaria de deixar claro que reconheço a sua importância, tanto assim que votamos favoravelmente à sua aprovação, quando tramitou aqui. Ela foi aprovada por ampla maioria. Ele poderia ser examinado também, já que o requerimento está sendo visto apenas pela ótica dos militares, pelas autoridades estaduais que exercem também outras atividades de risco, de periculosidade, a exemplo do que fazem os policiais militares.

Portanto, gostaria de dizer que este requerimento merecerá da nossa parte não apenas o voto favorável, como faço. Externando publicamente, o que se faz aqui nada mais é do que pedir ao Governo do Estado que cumpra a Emenda à Constituição nº 35/98.

Em sua justificação, o próprio autor diz que veio a estender aos militares o direito à percepção do adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas. Contudo, ainda não se efetivou o pagamento do referido direito aos servidores da Polícia Militar de Minas Gerais. Pairavam dúvidas, à época em que essa emenda foi discutida aqui, sobre o princípio da constitucionalidade. Porém, na Casa o entendimento foi unânime quanto a sua importância, sua relevância. Até mesmo, ninguém viu, nem os nossos juristas daquela época viram qualquer óbice de natureza constitucional. Também não é do conhecimento deste parlamentar - e talvez não seja da Casa - que o Governador de então, ou o atual, tenha ajuizado qualquer ação que vise arguir a sua inconstitucionalidade ou a possibilidade de sua não-aplicação. Se isso não foi feito, ela passa a ser uma norma auto-aplicável, naturalmente já inserida explicitamente nas letras dessa emenda à Constituição.

Portanto, a meu ver, o requerimento é importante para funcionar como uma advertência, como um alerta. Penso que ela já seria uma norma auto-aplicável, já que não foi argüida a sua inconstitucionalidade. A meu ver, na condição de emenda à Constituição e não tendo sido atacada noutro campo, junto ao Poder Judiciário ela já seria, por si mesma, auto-aplicável.

Portanto, considero esse requerimento importante. Ele merecerá, da nossa parte, voto favorável. Gostaria, inclusive, de aproveitar para lembrar-lhes do parecer sobre o Requerimento

nº 9/99, que a própria Mesa da Assembléia exarou. Até é bastante longo o relatório, em que a iniciativa da matéria em apreço se submete ao disposto no § 3º do art. 54 da Constituição Estadual, a seguir transcrito. (- Lê:)

"A Mesa da Assembléia poderá encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração direta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização."

A proposição em tela solicita informações sobre as providências que estão sendo tomadas, visando estender ao servidor militar o disposto no inciso V do art. 31 da Constituição do Estado, garantido pela Emenda nº 36/98, a qual transcrevemos a seguir. (- Lê:) "Art. 31, inciso V. Adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres, ou perigosas". Entendemos que as informações solicitadas são convenientes e oportunas, pois a natureza do serviço militar exige, em determinadas circunstâncias, ações que colocam o agente em extremo perigo de vida. A norma constitucional veio remediar, de certa forma, tal situação.

Entendemos, portanto, ser justa a solução em apreço, pois os dados recebidos pelos representantes deste Poder poderão informar com precisão à classe militar sobre as providências que estão sendo tomadas para a implementação do referido benefício. No entanto, visando a dar melhor direcionamento ao requerimento, optamos por apresentar a ele a Emenda nº 1. (- Lê:)

"Conclusão: em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 9/99 com a Emenda nº 1, a seguir redigida". A Emenda nº 1 tem o seguinte teor: "Substitua-se os termos "do Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Itamar Augusto Cautiero Franco" por "do Comandante-Geral da Polícia Militar".". E o parecer da Mesa é datado do dia 23/3/99.

Portanto, a própria Mesa da Assembléia, como estamos dizendo aqui, manifesta-se também favoravelmente, uma vez que todos os parlamentares, a exemplo do autor do requerimento, estão imbuídos do mesmo sentimento: ver cumprida a emenda à Constituição tão discutida pelo Plenário desta Casa, que recebeu, na época, quase a totalidade dos votos dos parlamentares que acompanharam a sua tramitação e puderam verificar a sua importância.

Quero aproveitar o final do meu tempo para lembrar que há outras autoridades no Estado que exercem atividade de alta periculosidade, até mesmo os policiais civis, já que o requerimento se direciona apenas às autoridades militares.

Gostaria também que, em outra oportunidade, já que nesta já não é mais possível, fosse avaliado um tratamento semelhante para outras classes, partindo do princípio da isonomia que aproxima interesses e direitos das pessoas. Portanto, fica aqui o nosso encaminhamento favorável ao parecer que a Mesa exarou, favorável ao requerimento, que é da maior importância. Concordo com a substituição da autoridade mencionada, uma vez que o Comando-Geral tem autonomia para gerir a própria entidade. Portanto, a substituição do nome de S. Exa. o Governador pelo do Comandante é muito oportuna, uma vez que assim se obedece à hierarquia e não se passa sobre a autoridade do Comando-Geral. Fica aqui a nossa manifestação favorável a esse requerimento que é de suma importância para aqueles que praticam a segurança no Estado de Minas Gerais.

O Deputado Amílcar Martins* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, quero, neste momento, encaminhar o Requerimento nº 9/99, do Deputado Sargento Rodrigues, que solicita informações ao Sr. Governador do Estado sobre a implementação ao serviço militar do direito ao adicional de periculosidade, previsto na Emenda à Constituição nº 35/98.

Como podemos observar, é de extrema importância a discussão dessa matéria, num momento em que assuntos referentes à gloriosa Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG - estão na ordem do dia. Discutem-se, neste momento, nesta Casa, matérias que terão desdobramentos futuros de enorme importância na vida de todos os mineiros. Todos sabemos que, na sua vida mais do que centenária, mais do que bicentenária, a PMMG tem prestado os mais relevantes serviços à população de todos os cantos do nosso Estado.

A questão do adicional de periculosidade nos parece relevante dentro desse contexto maior, porque não é difícil imaginar os riscos que correm cada praça, cada cabo e cada sargento que saem, na sua missão diária, para enfrentar o crime organizado, para enfrentar ações das mais diversas naturezas, deixando para trás suas famílias, seus filhos. Além disso, é grande a apreensão de cada mãe de família, de cada criança, de cada filho, quando um pai sai de casa para uma ação de altíssima periculosidade.

É muito mais do que justo, é uma questão de respeito à vida e a uma instituição que se recoloca essa discussão, neste momento, na tribuna desta Casa, a fim de que, com sua posição independente e douta, cada Deputado, ouvindo a sua consciência, reflita sobre a importância da matéria que está sendo discutida.

No entanto, acabo de receber da Presidência desta Casa uma notificação de que o prazo destinado a esta fase da nossa reunião já está esgotado. Portanto, no momento oportuno, terei o prazer de retomar esse assunto, a fim de que possamos, com seriedade e após uma reflexão madura, voltar a discutir a matéria. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Gostaria, antes de entrar na matéria propriamente dita, de esclarecer o assunto que envolveu o questionamento relativo ao número de Deputados nas Comissões, deixando bem clara a nossa posição, que em momento algum questionamos nem duvidamos da palavra do Presidente. Apenas levantamos questões com relação ao encaminhamento operacional desse levantamento.

Muitas vezes, quando um Deputado solicita o encerramento de plano da reunião por falta de número de Deputados, a assessoria imediatamente faz o levantamento nas comissões. Sabemos que a chamada feita aqui no Plenário é lenta, temos a primeira e a segunda chamadas. Ao final da segunda chamada, muitas vezes o quadro nas comissões já se modificou e o número informado no início da chamada não é o mesmo, podendo até ocorrer o fato de um Deputado que foi considerado presente nas comissões já estar aqui no Plenário e responder à chamada também, ocorrendo aí duplicidade de votos. Não que a Presidência ou a Mesa estejam fazendo isso de má-fé, em absoluto, não foi esse o nosso questionamento, é apenas uma questão operacional para se buscar uma maneira mais eficiente, que não dê margem a esse tipo de confusão. Gostaria de deixar bem clara nossa posição com relação ao questionamento que fizemos.

Também com relação à citação que fiz do Deputado Ambrósio Pinto, quero deixar claro que apenas citamos a presença dele como exemplo. No levantamento feito pela assessoria da Casa, ele estava em comissão e quando comecei a falar aqui, ele estava no Plenário. É um exemplo dessa questão que havia levantado. Citei o Deputado como exemplo, ele não tem nada que ver com o assunto e, em nosso entendimento, não praticou nada de errado nem algo que venha a comprometer sua atuação nesta Casa.

A matéria que trata do veto assinado pelo Governador do Estado, Itamar Franco, na sua mensagem, diz o seguinte. (- Lê:)

"Senhor Presidente da Assembléia, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que, no uso de atribuição que me confere o art. 90, inciso VIII, combinado com o art. 70, inciso II, da Constituição do Estado, opus veto total à Proposição de Lei Complementar nº 54, que altera o art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Minas Gerais. Para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, encaminho-lhe, em anexo, as razões de veto. Ao ensejo, renovo a V. Exa. as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração. Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais."

Pois bem, nas razões do veto, o Sr. Governador diz o seguinte. (- Lê:)

"Recebo para sanção a Proposição de Lei Complementar nº 54, que 'altera o art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Minas Gerais'. A despeito de reconhecer a preocupação do autor do projeto de lei, Deputado Antônio Júlio, com o bem-estar do funcionário, sinto-me no dever de opor veto total à proposição de lei em exame, por considerá-la em desacordo com norma constitucional, porque a iniciativa de lei sobre pessoal é do Governador do Estado, como estabelece o art. 66, III, "b", da Constituição do Estado."

Vou me ater aqui apenas à razão do veto do Governador. O Governador diz que vetou, porque a iniciativa foi desta Casa. Ora, sabemos que a sanção do Governador supre esse vício de origem. Se ele concorda com o projeto, ele poderia muito bem...

Ao vetar o projeto, o Governador agiu contra o entendimento que tinha, que era que o projeto iria beneficiar o servidor. Poderia muito bem ter sancionado, atendido o servidor, porque com a sanção ele estaria suprindo esse vício de origem. Daí porque entendemos que o veto tem de ser derrubado. Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 9/99 - Objeto: marcos completos. Licitante vencedora: Marcenaria e Carpintaria Franluc Ltda.

ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 2/2/99, na pág. 49, col. 1, sob o título "Gabinete do Deputado Luiz de Menezes", onde se lê:

"Geraldo Cabral", leia-se:

"Geraldo de Oliveira Cabral".

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 1º/4/99, na pág. 29, col. 2, sob o título "Gabinete do Deputado Eduardo Hermeto", onde se lê:

"Rudolfo José da Silva Santos", leia-se:

"Rudolfo José Ribeiro Santos".

REQUERIMENTOS

Na publicação do resumo dos requerimentos apresentados na 21ª Reunião Ordinária, verificada na edição de 17/4/99, na pág. 23, col. 1, onde se lê:

"Requerimento nº 203/99, do Deputado Márcio Cunha", leia-se:

"Requerimento nº 203/99, da Comissão de Fiscalização Financeira".

Onde se lê:

"Requerimento nº 204/99, do Deputado Ivo José", leia-se:

"Requerimento nº 204/99, da Comissão do Trabalho".

Fica sem efeito a errata publicada com o título "REQUERIMENTOS" na edição de 20/4/99, na pág. 30, col. 2.